

## DO AUTOR

- Razão e História — Introdução a um Problema.* Lisboa, 166 pp., 1940 (esgotado).
- Documentos sobre a Expansão Portuguesa* (até 1460). Lisboa, vol. I, 244 pp., 1943 (esgotado); vol. II, 266 pp., 1945; vol. III, 382 pp., 1956.
- Esboços sobre Alguns Problemas da Lógica.* Coimbra, 135 pp., 1943 (esgotado).
- A Expansão Quatrocentista Portuguesa.* Lisboa, 143 pp., 1945 (esgotado).
- Os Mitos acerca da Origem das Guerras.* Lisboa, 58 pp., 1945.
- A Crise da História e as suas Novas Directrizes.* Lisboa, 184 pp., 1946 (esgotado).
- Comemorações e História — A Descoberta da Guiné.* Lisboa, 61 pp., 1947.
- História Económica e Social da Expansão Portuguesa — Marrocos.* Lisboa, 145 pp., 11 mapas, 1947.
- Prix et Monnaies au Portugal 1750-1850.* Paris, Centre de Recherches Historiques, 371 pp., 4 mapas, 12 gráficos, 1955 (prefácio de Lucien Febvre).
- O «Mediterrâneo» Saariano e as Caravanas do Ouro — Séculos XI-XVI.* São Paulo, 171 pp., 3 mapas, 1956.
- L'Économie de l'Empire portugais aux XV<sup>e</sup>-XVI<sup>e</sup> Siècles — L'or et le poivre. Route de Guinée et Route du Cap.* Tese principal de doutoramento de Estado, Sorbonne. CXVI + 1170 pp., 6 mapas, Paris, 1958. Edição do Centre de Recherches Historiques de Paris, no prelo.
- Les Finances de l'État portugais des Indes Orientales 1517-1635.* Tese complementar de doutoramento de Estado, Sorbonne. 480 pp., 1 mapa, Paris, 1958.
- Portugal and her Empire.* Em *The New Cambridge Modern History*, vol. V, (1646-1688), Cambridge, 1961, pp. 384-397. *Portugal and her Empire (1680-1720)*, idem, vol. VI, no prelo.
- A Economia dos Descobrimientos Henriquinos.* Lisboa, 247 pp., 5 mapas, 1962 (esgotado).
- Introdução às Ciências Sociais.* Lisboa, Associação Académica do I. S. C. E. F., 285 pp., 1964.
- Os Descobrimientos e a Economia Mundial.* Lisboa, vol. I, 547 pp., mapas e ilustração, 1963-1965; vol. II, em curso de publicação.
- Colaboração no *Dicionário de História de Portugal* dirigido por Joel Serrão, Lisboa, vol. I, 1961-1963; vol. II, 1965; vol. III, 1968; vol. IV, em curso de publicação.
- Colaboração na edição portuguesa do *Dicionário de Economia* dirigido por Jean Romeuf, Lisboa, vol. I, 1967; vol. II, em curso de publicação.
- Co-direcção (com Eng. Manuel Rocha e Prof. Celso Cunha) da edição portuguesa de *Focus — Enciclopédia Internacional*, Lisboa, vol. I, 1964; vol. II, 1966; vol. III, 1967; vol. IV (e último), em curso de publicação. E colaboração nas secções de Ciências humanas.
- Direcção da edição portuguesa de *Rumos do Mundo*, história universal fundada por Lucien Febvre e dirigida por Fernand Braudel, 6 vols. publicados desde 1963.
- Colaboração nas revistas: «Annales — Economies, Sociétés, Civilisations» (Paris); «Revue Historique» (Paris); «Revista de Economia» (Lisboa); «Seara Nova» (Lisboa); «Revista de História» (São Paulo); «O Tempo e o Modo» (Lisboa); «Anuario de Historia Económica y Social» (Madrid).

VITORINO MAGALHÃES GODINHO

# ENSAIOS

II

SOBRE HISTÓRIA DE PORTUGAL



LIVRARIA SÁ DA COSTA EDITORA

LISBOA

M. Godinho

Nº = 74

1580 e a Restauração

**D**UAS idcias perpassam como fios condutores através do movimento restaurador de 1640. Em primeiro lugar, a coroa portuguesa foi usurpada em 1580 à casa a que pertencia de juro e herdade — o ducado de Bragança — por Filipe II de Espanha, e os seus sucessores Filipe III e Filipe IV retiveram-na ilegalmente; tal retenção não cria com o tempo, por prescrição, direito, e por isso não invalida, mero acto de força como é, a legitimidade dos duques a fundarem dinastia régia; trata-se, portanto, fundamentalmente, de restituir o seu a seu dono, anulando a usurpação sessenta anos anterior a fim de colocar no trono o único legítimo pretendente. Em segundo lugar, a união dinástica fizera-se pela força mas jurando os monarcas espanhóis respeitar as leis, foros e costumes do Reino de Portugal, cuja coroa ficaria unida na mesma cabeça às coroas castelhana e aragonesa mas cujo senhorio permaneceria independente; ora já o próprio Filipe II de Espanha começou a faltar aos compromissos jurados, o seu sucessor resvalou para a tirania, em que caiu sem reбуços Filipe IV; situa-se por alturas de 1620 a mudança radical que tende a apagar os privilégios do Reino de Portugal e a levá-lo, para além da unidade dinástica, à unificação institucional; por conseguinte, os conjurados de 1640 visam o regresso à forma legítima — o mesmo é dizer, tradicional, anterior a 1580 ou pelo menos a 1620 — de Estado e governo, pondo termo a essa tirania em que tinham sossobrado os soberanos de dinastia espanhola: restauração, em suma, a completar a restituição. 1640 reenvia-nos desde logo a 1580, sem cuja compreensão não a poderemos compreender.

Simplesmente, 1580 é muito mais um ponto de chegada do que um ponto de partida: não será excessivo dizer-se que consagra dinásticamente a viragem de estrutura de meados do século. Então, com efeito, os Portugueses abandonaram vários dos presídios-portos marroquinos, o ouro da Mina deixou de dar os lucros que até aí dava, e acentuou-se a recuperação dos tratos levantinos, concorrentes da rota do Cabo; em contra-partida, lançara-se a ascensão do açúcar de São Tomé e do Brasil, indo este dominar o mercado mundial durante um século. Deste modo, o império, conquanto permaneça oriental, por um lado, torna-se sul-atlântico, por outro, visto que Angola

serve, a partir do último quartel de Quinhentos, de reservatório de escravos para as fazendas e engenhos de além-Atlântico. Enquanto o afluxo em massa de prata mexicano-peruana a Sevilha favorece o renovo mediterrâneo e firma a hegemonia espanhola — a prata da Europa central e oriental entra em declínio —, a rota do Cabo absorve quantidades crescentes desse metal precioso, quer para a compra da pimenta quer para o comércio da China: o mundo vai ser inundado pelos *reales*. Assim, a ligação de Lisboa com Antuérpia enfraquece, do mesmo passo que se estreitam os laços com os empórios andaluzes e outros mercados na própria Península. Navios portugueses andam ao frete entre portos espanhóis ou na exportação espanhola: transportam madeira de construção da Galiza para a Andaluzia, carregam em Sevilha e noutros portos andaluzes frutas e vinho com destino a Flandres. O Algarve torna-se em comó que uma península da Andaluzia (Joaquim Magalhães). A articulação Lisboa-Sevilha é que comanda de oravante o tráfico do caminho marítimo para a Índia — as naus que desaferram do Tejo levam em cada vez maior número os apetecidos *reales* argênteos. Mas há que contar com a nova concorrência da carreira do galeão de Acapulco a Manila que, por esta escala, tece o comércio entre o México e a China: motivo de regozijo para Macau, de inquietação para Goa, Lisboa e até Sevilha. Tudo isto põe o problema do acesso dos portugueses aos tratos das Índias de Castela (Occidentais) e da interligação económica entre Portugal e a Espanha quer por mar quer pela raia terrestre. Demais, um e outra enfrentam agora adversários comuns — Franceses, Ingleses, em breve Holandeses —, e isso leva à acção conjunta das marinhas espanhola e portuguesa cada vez mais assiduamente. Nesta segunda metade de Quinhentos o império espanhol atinge o seu apogeu terrestre e marítimo e torna-se de tal modo poderoso pólo de atracção para o império português, a braços com crescentes dificuldades — por 1570 começa a retracção nas Molucas e outros arquipélagos das Drogas.

Com a interligação económica conflua a penetração cultural. De longe vinha o bilinguismo e a cultura bilingue nas camadas dominantes: baste recordar Gil Vicente, e a reacção nacionalista de António Ferreira. Os portugueses vão estudar a Universidades espanholas, mestres espanhóis fazem carreira nas portuguesas. Um só exemplo: em 1555 Jerónimo de Cuenca escreve de Bassaim que «Es acá en estas partes muy aceta la lengua castillana que se pierden por ella: por eso venga gente» (*Documenta Indica*, t. III, n.º 58). Mas nas camadas populares viceja uma declarada hostilidade, como veremos: fosso cultural que coincide com o fosso social. Na verdade, nesta segunda metade do século XVI a burguesia mercantil parece anemizar-se e a dispersão geográfica dos seus centros de actividades reduzir-se em benefício de um círculo de grandes capitalistas e de certos portos privilegiados,

sobretudo a capital. A condição das massas populares deteriora-se francamente, com a instabilidade de emprego, a indigência, a mendicidade, as errâncias — entramos no mundo dos pícaros e dos vagabundos. Tempos de reacção senhorial, como mostrou Braudel, e, logo, de miséria camponesa e dos pescadores, ligadas à escalada dos preços, aos sacões monetários. Sobre isso, a crise no império oriental (que modificará a sua configuração geográfica), a crise financeira geral e, de efeitos prementemente imediatos, o sossobrar de Alcácer Quibir com os cativeiros, os desastrosos resgates. Assim a nobreza e o alto clero estão abertos à corrupção espanhola, (os grandes vendem-se por que estão sem dinheiro), e mesmo sem ela solicitam a união, tanto mais que o medo da acção popular os lança nos braços do estrangeiro, em época de tal agravamento das distâncias sociais é suas tensões. A alta burguesia pretende, com a união, o reforço financeiro do Estado que permita defesa mais eficaz, reforçada por acção unificada naval e militar; visa arrebatrar aos genoveses os contratos relativos às finanças públicas, e alcançar o fornecimento de escravos às Índias espanholas, com que obterá os cobiçados *reales*; além de garantir de tal modo a conservação nas suas mãos dos ameaçados comércios africano e oriental, e de abrir às suas iniciativas os tratos americanos — a caminho do Potosi... —, pretende ainda a supressão dos portos secos entre Portugal e a Espanha, de modo a poder infiltrar-se pelo reino vizinho com os açúcares e múltiplos artigos ultramarinos, trazendo de retorno as espécies de prata com que assegura o comércio da longínqua China.

Nobreza, alto clero e grande burguesia convergem, pois, em esperar decisivos proveitos da união dinástica — e caminham no sentido de Filipe II, como o monarca espanhol caminha ao seu encontro. As classes dominantes espanholas é que não parecem comungar nos mesmos pontos de vista — receando o fortalecimento que daí adviria para o poder real. Eis a explicação dada por Conestaggio: «il Re ad ogni modo pensava unir Portogallo à gli altri suoi Regni; la nobiltà no lo vedea volentieri, anzi pareva che i grandi da Carlo quinto in qua non gustassero della grandezza del Rè, perche da essa nasceva stimarli meno di quello facevano gli antichi Rè di Castiglia, e farli con retta giustizia star di pari con gli inferiori. Gli altri nobili, e i popoli non inclinavano nè anche à questa unione», e isto por duas razões: os filhos dos reis já não poderão escolher noiva em Portugal, e Portugal deixará de ser refúgio de delinquentes (*Dell'unione*, 1585, f. 58). E muito mais tarde o conde da Ericeira, na sua *História de Portugal Restaurado*, não deixará também de notar que aos grandes de Espanha trazia Filipe II tão oprimidos que eram os primeiros que sentiam a união de Portugal — e o monarca não lhes atendia as queixas (vol. I, pp. 46-7 da ed. A. Álvaro Dória). Ser-se-ia quase tentado a falar da anexação de Filipe II pelas classes dominantes portuguesas. E as

investigações de Braudel desvendaram um aspecto perfeitamente concordante com o que acabamos de expor: é que, como demonstra a correspondência do cardeal Granvelle, Filipe II assegurou-se previamente do apoio da Companhia de Jesus.

O povo encontrava-se, pois, isolado, sem uma classe média em que apoiar-se, e evidentemente que as classes superiores não estavam nada interessadas em armá-lo. Diferenças fundamentais em relação a 1383-1385. E todavia, só em Cascais, estava estacionada uma força capaz de se opor ao desembarque do exército do duque de Alba; mas não tugiou nem mugiu. Caberá falar de incapacidade política das classes dirigentes em 1580? Digamos antes que todos os elementos susceptíveis de encaminharem os acontecimentos por outra via foram sistematicamente afastados; a loucura, generosa embora, de D. Sebastião foi explorada por um partido, e assim D. Luís de Ataíde seguiu para a Índia para o seu segundo governo, em vez de ficar na chefia do exército a beneficiá-lo da sua vasta experiência e prestígio.

Desde a década de 1540 que pacientemente se vão instalando no governo e na administração os partidários da união dinástica. Esta correspondia, para mais, a uma velha política mesmo dos soberanos portugueses — desde D. Afonso V, D. João II, o casamento de D. Manuel. Não é por acaso que Filipe II jura em 1580 as mesmas condições da união dinástica como as definira uma lei do rei Venturoso em 1499. Rememoremo-las, sinteticamente. Em essência: o governo do reino sempre por naturais dele e nunca por estrangeiros que não sabem os costumes da terra nem se podem conformar tão bem com os naturais dela; portanto, todos os officios de justiça, fazenda, guerra, da Casa Real, das Casas da Moeda, e todas as capitánias sempre dados unicamente a portugueses; todas as funções de officiais estrangeiros cessam ao entrarem em território português; se o rei tiver de pôr lugar-tenente, vice-rei ou governador, será necessariamente português; em tudo o que ao Reino e seus senhorios respeitar, o português é a única língua official; as cortes sobre cousas tocantes a Portugal, Algarve e seus senhorios reunir-se-ão dentro deles, e nunca poderão ser chamados procuradores fora; com o Rei, quando fora do Reino, andarão sempre officiais e ministros portugueses, e só com eles despachará os negócios respeitantes a Portugal; os tratos ultramarinos estarão sempre em Portugal e confiados a portugueses, e o ouro da Guiné e Mina lavrar-se-á em cruzados (*Provas Hist. genealógica da Casa Real*, t. II, n.º 68). Nas Cortes de Tomar, em 1581, Filipe II jurou todos esses privilégios que D. Manuel dera aos reinos de Portugal e Algarves e seus senhorios quando foi jurado por Príncipe de Castela; ademais outorgou a franquia dos portos secos; os povos ainda pediram que autorizasse aos portugueses, como súbditos naturais, a navegação para as conquistas de

Castela — o que foi praticamente concedido, embora de maneira não explicita nem juridicamente inequívoca —, e o fim dos monopólios dos tratos africanos e orientais — mas entre a liberdade e o estanco oscilar-se-á constantemente, consoante as pressões de momento.

Por tudo isso o jurista Pedro Barbosa Homem, nos seus *Discursos de la razón de Estado*, em 1623-1629 (f. 98) qualificará o movimento a favor do prior do Crato de «populares tumultos, ó motines», pedindo desculpa de falar neles. E expõe por que era inútil a resistência: os capazes de comandar, mortos ou cativos em Alcácer Quibir; assim, só quedou «pura gente de pueblo, à quien solo el alboroto de las pasiones universales, sacava tumultuariamente de sus casas, sin orden, ni figura alguna de militar gobierno, sin capitán, sin obediencia» — aqueles que estão de fora das regras do jogo, diríamos nós, porque movidos apenas pela sua gritante miséria; a inconsistência de direcção alienava a cada momento partidários, ora «lo mejor, y mas granado del Reyno, no solamente estava ageno de don Antonio; más aun la nata casi toda de la nobleza, y gente de sustancia, tan sugeta ya en animos y cuerpos, à la justicia del Rey [Filipe, evidentemente], como los proprios capitanes, y soldados de su exercito.» Contra a nata da nobreza e gente de sustância, contra o melhor e mais selecto do reino: apenas podiam estar os maus, os vis; por isso nem sequer aqueles tumultos foram guerra. Num manifesto attribuído ao prior do Crato, e decerto expressão do seu movimento mas já posterior à sua principal figura, contesta-se a legitimidade da manutenção de Filipe no trono por derogar as solenes promessas em Cortes, mas também por outros motivos que desvendam as características da corrente de independência: o rei espanhol tratou de fazer contrato com a nação — com os cristãos-novos — em tanto descrédito e prejuízo de nossa santa religião; ora o rei concedeu o tributo do sal e cartas de jogar pelos 800 000 cruzados que o reino lhe ofereceu a fim de que o não fizesse; por outro lado, continuou os arrendamentos da Mina e naus da Índia, tão prejudiciais, e instituiu estanco no papel, vinhos e farinhas para o Brasil; instituiu o direito de 3% (consulado). Estes agravos traduzem claramente a hostilidade ao grande capitalismo e seus monopólios explorados em simbiose com o Estado.

Por que é que fracassa a resistência da ilha Terceira, apesar de forças navais e militares que não são de desprezar? Fortunato de Almeida (t. IV, pp. 42-6) explica: Cipriano de Figueiredo, que «não obedecia aos impulsos desvairados da classe popular», foi substituído por Manuel da Silva, que agiu com violência, extorquindo o dinheiro de que precisava, e «Assim se espalhou o terror nas classes mais elevadas», que vieram a suspirar pela «libertação» que lhes traria o Espanhol. Aliás eis o testemunho de um cocvo: segundo

o italiano Sasseti (Lisboa, 15-I-1581, *Lettere*, pp. 154-5), Filipe II conta com «i migliori della isola», mas quem dela tem o governo é «lá gente bassa», que não quer ouvir razões... No arquipélago de Cabo Verde Filipe é aclamado rei em todas as ilhas, mas à do Fogo chega armada de Manuel Serradas, com portugueses e estrangeiros, que a revoltam contra a anexação; o isolamento extingue porém a revolta, e em Novembro de 1583 é passada carta de perdão, excepto aos cabecilhas (em que entra um licenciado e nomes certamente de pequena ou média burguesia) (Sena Barcelos, Parte I, p. 155). Nada evidencia melhor o carácter da oposição à unidade dinástica do que o episódio do falso D. Sebastião Mateus Álvares, ou Peres, pedreiro e filho de pedreiro, que na região da Ericeira e Torres Vedras junta uns 800 camponeses (atente-se bem), chega a tomar conta de cinco lugares, onde nomeia oficiais; ora os motins são instigados de França por D. António; Lisboa chega a reccar a revolta, embora uma força militar de 300 soldados consiga dispersar os camponeses — muitos fogem para as serras —, prendendo alguns; medidas são tomadas para prender mais, e, como comenta o correspondente dos Fugger em Lisboa (*Fugger News Letters*, t. I, pp. 81-2), «é evidente que de futuro não se pode [não pode o rei espanhol] ter confiança nos portugueses» (sobre estes motins, cf. Fortunato de Almeida, t. IV, pp. 51-2).

O abismo social que se cavara entre a concentração da riqueza numa minoria e a sorte mísera das grandes massas suscitava, pois, os «motins» e se fazia pender a primeira para se entregar ao rei estrangeiro, empurrava as últimas para a resistência e amoldava-se a sentimentos colectivos fortemente enraizados. Antes de 1575 o francês Thevet constata que o povo português «comme il est différent de langue avec les Espagnols, aussi est-il de vie et façons de faire, et l'a été de tout temps» (*Cosmographie*, liv. XIII, cap. XI); entre portugueses e espanhóis os sentimentos recíprocos são assás frios (idem, cap. x). Van Linschotten, holandês, corrobora que os portugueses de seu natural são inimigos dos espanhóis (p. 2). E em 1578-1581 o embaixador veneziano Gioan Francesco Morosini refere igualmente o «ódio immortale che ha regnato, regna, i regnerà sempre fra Castigliani e Portughesi» (em Alberi, série I, t. v, p. 299); o que os portugueses «sumamente desejavam», por isso, era conservar um rei natural (pp. 301 e 305), e em consequência «don Antonio s'era alzato re con grandissimo applauso di tutto il popolo» (p. 304). Todo o povo: entenda-se todavia que se trata do povo miúdo — camponeses, pescadores, modestos artífices, malta dos centros urbanos, e também alguns sectores da média burguesia anemizada. Na verdade, um caso no-lo revela: navios vindos do Brasil com carga de açúcar, uns 15 ou 16, deixam-se apresar pelas forças navais da ilha Terceira a fim de ajudarem o prior do Crato (Sasseti, 15-I-1581, *Lettere*, p. 154). Na sublevação da

Ericeira e Torres Vedras, em certa fase aderem alguns abastados — provavelmente lavradores e comerciantes à escala local.

Para surpreendermos as forças que realizaram a Restauração temos, pois, de analisar as transformações que ou modificaram o equilíbrio social ou modificaram as posições políticas das mesmas classes e grupos. Jaime Cortesão considerou que consistiram essencialmente na passagem do império de oriental a atlântico, mudando a base económica das especiarias para o açúcar, e correlativamente na passagem de um capitalismo monopolizador e restrito à capital (e a um que outro grande centro) a uma proliferação de actividades mercantis dispersa por portos provinciais e assim gerando uma burguesia média ampla. Tendência de longa duração inversa da que moldara a segunda metade de Quinhentos: porquanto então, só no que à marinha mercante respeita, os efectivos tinham-se contraído a um terço, se não mesmo a um quarto do que tinham sido em meados do século. Ora, no Brasil o número de engenhos levanta-se de uns 80 a 117 em 1576-1580 a uns 235 por alturas de 1628 (entre o dobro e quase três vezes), vendo-se a produção multiplicada por três, pois salta de umas 350 000 arrobas para mais de 1 milhão. Em ligação com tal surto, Viana do Castelo tem, na segunda década do século XVII, uns 70 navios no mar, e chegará a ter perto de 200 na década seguinte. No Atlas de 1630, «de nada menos que onze portos, Viana, Vila do Conde, Porto, Aveiro, Peniche, Lisboa, Setúbal, Sines, Portimão, Faro e Tavira, Pedro Teixeira encarece o movimento mercantil, a quantidade de navios dos seus naturais ou a intensidade da construção naval.» (J. Cortesão). Ora, em contraste, desde 1595 que o monopólio português da rota do Cabo e dos tratos através do Índico é batido em brecha pelas viagens de navios holandeses e ingleses, e uns trinta anos bastaram para o esfrangalhar. A acção das Companhias das Índias Orientais holandesa e inglesa reduzem a menos de um terço do que era o comércio dos portugueses pelo caminho marítimo de Lisboa a Goa. Daí o declínio dos meios de altos negócios.

Tais pulsações ritmam a história social portuguesa, articulando-se às mudanças de configuração geográfica na base dos sucessivos complexos económicos. Cabe, no entanto, interrogarmo-nos, no caso vertente, sobre a sua amplitude e alcance; para resposta adequada carecemos ainda, infelizmente, de estudos de âmbito e profundidade indispensáveis. Regressando a antes de unificação dinástica, cumpre esclarecer que Alcácer Quibir, se acarretou uma crise financeira à nobreza, não parece ter afectado a economia mercantil. Eis, com efeito, como alguém particularmente bem informado, pois se trata do correspondente dos Fugger, descreve de Lisboa a situação em Agosto de 1578: «Fora disso [a batalha perdida, com desaparecimento do rei, morte

e cativo dos combatentes], os negócios aqui continuam como se nada fosse. Estão a descarregar-se as naus que chegaram da Índia, os mercadores entregam-se aos seus tratos e viajam por mar; só a nobreza e os soldados é que pereceram. Nenhum mercador sofreu fosse o que fosse, pois ficaram na retaguarda»; mais: se um estrangeiro que nunca tivesse estado em Portugal agora aqui viesse, juraria que nenhum infortúnio acontecera (*The Fugger News Letters*, t. I, p. 27). Dá-se a invasão e a unificação; e em 2 de Setembro de 1582 desfila a procissão organizada pelos mercadores e ourives, com a colaboração dos mercadores alemães, partindo da igreja de São João com o Santíssimo Sacramento; assistem o imperador, a imperatriz, toda a corte, ao passar de toda a história bíblica, desde a criação do mundo à redenção, em figuras vivas, vestidas de brocados e sedas, com três carros triunfais; custou mais de 100 000 escudos, sem contar as jóias e adornos, e o correspondente dos Fugger comenta que nunca vira, fosse onde fosse, tal magnificência e estado (idem, t. I, pp. 73-4). Não se vislumbra, portanto, que os meios de negócios se sintam afectados. Uns anos volvidos — estamos em 1597 — o rei de Espanha pede aos mercadores portugueses um empréstimo de 4 milhões para Flandres: pois mostram-se dispostos a conceder-lho, embora o rei ache as condições que põem exorbitantes; são estas: dedução das dívidas reais, liberdade de negociar nas Índias de Castela (não a esqueçamos) e que Sua Majestade aceite em pagamento várias moedas espanholas (não convinha, dada a dança das quebras monetárias...) (*The Fugger News Letters*, t. I, p. 204). Portanto, de dinheiro dispõem os meios de negócios; natural era que não o emprestassem à toa.

Não é a união dinástica que vem abrir aos portugueses os mercados espanhóis, porquanto já anteriormente penetravam a cada passo no império vizinho. Já em 1537, por exemplo, uma caravela portuguesa é despachada de Sevilha para as Índias Ocidentais, volta de São Domingos a um porto português e regressa ao porto de partida; note-se que traz cartas para mercadores de Lisboa (Simancas, E. 371, Lisboa 22-XI-1537). Em 1558 é tomada pelos franceses uma nau que, vinda de além-Atlântico, trazia do Peru uns 100 000 ducados de ouro e prata, a maior parte de portugueses (Simancas, E. 380, Lisboa, 30-III). Em 1563 continuam a descarregar em portos portugueses naus das Índias de Castela, que trazem roupa de portugueses e castelhanos (Simancas, E. 381, Lisboa 29-IX); nessa carreira andam navios portugueses sem registo, de Lisboa ou do Algarve (idem, 29-x) — é as gentes do Algarve já em 1558 tinham trato com as Índias espanholas, contra as leis e concórdias entre os reinos, constatava amargamente o embaixador (Simancas, E. 380, Lisboa 16-VII).

Mas a partir de 1580 é uma verdadeira enxurrada. Os portugueses alcançam o *asiento* de fornecimento de escravos à América espanhola, e por esta entram por todos os lados e nela se estabelecem. Se já em 1571 a Inquisição os persegue no México, em 1591-1594 são numerosos em Cuzco, no Peru, os originários da Bahia e Pernambuco; desde 1581 figuram nos autos de fé de Lima, e por alturas de 1635 serão uns 6 000 no Peru — mercadores, capitães de navios, mineiros, cuja odisséia Gonçalo de Reparaz recentemente desvendou. Eis Manuel Baptista Peres, de Ançã, que em 1612 parte da capital portuguesa (onde tem o tio, o capitalista Diogo Rodrigues de Lisboa) e, em sucessivas escalas com estadia, deixa feitorias em Sevilha, Cádiz, Cachéu, México, Cartagena de Índias, Acapulco, estabelecendo-se em Lima; daqui faz comércio através dessa rede e com Angola, com Manila — intermediária do rico negócio da China; no próprio Peru apanha nas malhas da sua rede grande parte do país. Aliás, não são só castelhanos os «peruleros»: o tipo do «peruleiro» não é menos característico do Brasil de então. E mais para sul, lá temos Buenos Aires, onde, em 1622, dos 1 200 habitantes, 370, ou sejam 30 %, são portugueses (Lafuente Machain). Portugueses de Macau participam no trato do «galeão de Manila» para o longínquo Acapulco e seu sertão mexicano. De igual modo na própria Península: pois em Sevilha chegou-se a computar em  $\frac{1}{4}$  da população total os moradores de origem portuguesa — em muitas ruas falava-se português e não castelhano (admitamos, mais plausivelmente, que havia uns 2 000 portugueses); portugueses havia em Madrid e por toda a Castela a Velha e Estremadura, sobretudo oficiais mecânicos — explica Severim de Faria (*Remédios para a falta de gente*, 1655) que iam para lá ganhar a vida por não terem em que trabalhar na mãe-pátria. Espantosa diáspora; mais espantosa se soubermos que ainda irradia para outras regiões do globo: em 1602 Henrique IV de França constata que, de há alguns anos para cá, vieram fixar-se «le long de nostre coste et frontiere de Biscaye, près nostre ville de Bayonne», oitocentas a mil famílias portuguesas — «un nombre fort grand et extraordinaire», admira-se o rei, que trata de os atrair mais para o interior, afastando-os da raia e suas fortalezas por óbvias razões (Michel, *Les Portugais en France*, p. 173).

E o Reino, o próprio reino de Portugal, não estará a despovoar-se? Ora a população das suas cidades e vilas cresce de uns 50 % entre 1527 e 1636-1638, e a população total passa de cerca de 1 400 000 na primeira data a quase 2 milhões ao dar-se a Restauração, sem que haja que admitir uma fase depressiva em finais do século XVI. Maior aumento, todavia, dos aglomerados urbanos ou para-urbanos do que das massas rurais. Em Espanha, depois também de um acentuado aumento até a derradeira década de Quinhentos, a

população reduz-se sensacionalmente de uns 8 milhões para uns 6 a meio do século XVII.

No ocaso de Quinhentos, a sociedade peninsular, em resultado da expansão ultramarina, surge-nos estruturada de modo que o sector das actividades agrícolas e pastoris não pesa o que deveria pesar numa economia de Antigo Regime, pois em pouco excede  $\frac{1}{3}$  do conjunto, o sector das actividades artesanais e piscatórias (assim as devemos agrupar em tal contexto económico) entra com quase outro terço, e o sector da nobreza, clero e mercadores representa à volta de  $\frac{1}{3}$  também: a produção de base é nitidamente insuficiente para sustentar tal estrutura em que há desmedido avolumar quer das ordens ou classes improdutivas quer das que participam na circulação. Prendem-se tais características, por um lado, à extensão tentacular da propriedade latifundiária de nobres e eclesiásticos, e aos encargos que, a favor destas categorias populacionais, recaem sobre os produtores; e, por outro lado, ao extraordinário incremento do comércio marítimo a distância, com alicerce nos domínios ultramarinos, com participação quer directa quer indirecta (através do Estado) da nobreza e do clero nesses rendimentos de origem mercantil-marítima; a primeira relação explica o diminuto peso do sector primário, a segunda, o excessivo do sector «terciário» (terciário de Antigo Regime, entenda-se).

Tal distribuição sectorial, que desprevenidamente poderia parecer moderna, reportando-se a uma economia anterior à Revolução Industrial é a raiz verdadeira da sua travagem. A «renda» (como então se dizia), ou seja, o excedente de produção que fica depois de deduzido o necessário ao sustento dos produtores, repartia-se, na Península, conforme nos transmite Marino Sículo, em três partes aproximadamente iguais: uma é o quinhão do Estado, outra o da nobreza e a terceira o da Igreja. Claro que se incluem os rendimentos do comércio entre os dos produtores. Todavia, para compreendermos a sociedade que sai da expansão oceânica e ultramarina, há que agregar o quinhão da mercancia à «renda». Na verdade, o próprio Estado, ou pelo menos a coroa, participa nos tratos, quer por administração directa quer arrendando os estancos a companhias capitalistas; os nobres não desdenham armar navios, entrar em sociedades com mercadores, quando não se servem, mais imediatamente, das suas capitánias para mercadejar, açambarcando tratos ou exercendo-os com privilégios. Simbiose, pois, entre o Estado, os fidalgos e cavaleiros, os meios de mercadores. Simbiose, mas também necessariamente tensões, quando não conflitos de interesses, na partilha do bolo comum — e nesta luta se enquadra a Inquisição, arma de uns círculos de interesses contra outros. Da expansão resulta, como tipo social da classe dominante, o fidalgo tratante, ligado ao capitalista cosmopolita, em detrimento da bur-

guesia média e geograficamente espalhada. Não é possível seguir numéricamente a evolução das camadas e grupos sociais. A meio do século XVI, segundo João Brandão (como pode ver-se no artigo «Burguesia» no *Dicionário de História de Portugal*), haveria em Lisboa uns 800 mercadores «muito abastados e de grossíssimas fazendas e dinheiro e trato», capitalistas, diríamos, e uns 5 000 mercadores e oficiais mecânicos com tendas e lógeas em que trabalhavam umas 15 000 pessoas. Tais números afiguram-se-nos, porém, excessivos. Pela mesma altura, Cristóvão Rodrigues de Oliveira refere tão-sòmente 582 mercadores (entre os quais 6 banqueiros e 30 «grossos que compram por junto») e 620 tratantes, na capital (p. 88 do *Sumário*, ed. Vieira da Silva, 1938); haveria que acrescentar os livreiros — 54 —, e note-se que não entram em nenhum daqueles números os tendeiros. O lançamento feito em 1565 em Lisboa, como serviço a el-rei, num total de 12 325 arrolados, inclui 563 mercadores, 4 banqueiros, 23 livreiros, sem falarmos, evidentemente, nos tendeiros (o total geral compõe-se de 3 616 braçais, 4 738 profissionais, 1 338 proprietários, 2 024 aquantados sem profissão ou actividade indicada, e 596 membros do funcionalismo, profissões liberais, etc.); nestas folhas do lançamento não figuram os avançados, por disporem de rendimentos acima de dada quantia, e, logo, os maiores capitalistas; em todo o caso, os números de tal avaliação fiscal aproximam-se muito dos de Rodrigues de Oliveira. Mas as dificuldades de utilização de tais números ressaltam bem, se atentarmos no caso dos ourives (não incluídos até aqui): 430 em Rodrigues de Oliveira, 145 nas folhas do lançamento, de apenas quatorze anos posterior; em 1619, segundo Frei Nicolau de Oliveira, contar-se-iam 132. Esta última fonte, num total de 22 781 profissionais, menciona apenas 205 mercadores (e entre eles nenhum banqueiro); mas os lapidários (não incluídos nessa categoria) são 70, ao passo que Rodrigues de Oliveira, em 1551, apenas contava 32. As comparações são difíceis, porque o agrupamento em categorias profissionais não é o mesmo — nas *Grandezas de Lisboa*, de 1620, a divisão profissional é mais acentuada; fica-se, contudo, com a impressão de que no intervalo aumentaram as actividades necessárias à vida da cidade, e de uma cidade cuja população passou de 100 000 a 165 000 habitantes —, mas se deu uma concentração nos meios do grande negócio internacional ou ultramarino. Gentil da Silva sublinhou o papel das crises de 1596 e 1607 na renovação quase completa das firmas e até das actividades no mercado de Lisboa. Não esqueçamos, todavia, que mesmo atribuindo esse significado aos números apresentados, eles dizem respeito unicamente a Lisboa; ora a ascensão da economia atlântica ligada ao açúcar no ocaso de Quinhentos interessa em grande parte os portos provinciais.

Se compararmos, nos registos da alfândega do Funchal, o movimento de saídas em 1620 e 1650 (quadros publicados por Fr. Mauro, *La bourgeoisie portugaise au XVII<sup>e</sup> siècle*, pp. 246-7), para um montante de direitos sensivelmente igual (dada a quebra do real), temos, na primeira data, 18 mercadores, dos quais talvez metade estrangeiros; 6 deles, ou seja,  $\frac{1}{3}$ , realiza mais de  $\frac{2}{3}$  dos negócios; trinta anos volvidos, encontramos 25 mercadores, dos quais uns 7 são estrangeiros; agora, 6 deles, ou seja,  $\frac{1}{4}$ , realizam 80 % dos negócios. Aumenta a concentração, numa estrutura já concentrada; mas não podemos datar esse acentuar da tendência oligopolística (Mauro parece ligá-la ao período após 1648). Em Lisboa, nos registos da Casa da Moeda, relativamente a 1615, num movimento global de 28 700 marcos de prata, há apenas 10 particulares que entregam remessas superiores a 100 (e nenhum a 500), somando tão só 1 762 marcos — menos de 10 % do total; estamos, portanto, ante uma poalha de interessados no negócio, e não ante uma concentração (Mauro, citado, p. 249). Em 1627-1628 é sacada prata de Espanha, mediante cédulas de saca, a fim de constituir a Companhia das Índias Orientais: encontramos 15 nomes a partilhar o total de 106 138 marcos, e desses, dois, o grupo Fernandes da Costa e Tinoco (como lhes chama Mauro) tem só por si 39 %; a outros dois mercadores, Diogo Lopes de Caminha e Mendes de Brito, cabem 25 % (Mauro, citado, pp. 251-2): neste caso a concentração explica-se por se tratar de avultadíssimo negócio à escala mundial. Quando, em 1626, houve que contrair um empréstimo junto dos homens de negócio de Lisboa a fim de enviar para a Índia dinheiro destinado a sustentar a armada de Nuno Álvares Botelho, contribuíram 95 comerciantes com uma soma total de 15 contos e 40 000 réis (Arq. Hist. Ultramarino, Índia, caixa 9). Para o empréstimo de 1631 destinado à recuperação de Pernambuco contribuem 196 mercadores, com mais de 45 contos (Pedro de Azevedo, em «Revista de História», t. 1, pp. 179-183). Num e noutro caso, figuram com destaque as famílias ou casas dos Ximenes, dos Tinoco, dos Solis, dos Gomes de Elvas, dos Veiga, dos Fernandes de Elvas, dos Rodrigues de Lisboa, dos Jorge, Pedro de Baeça, e tantos nomes conhecidos, já vários deles, desde o derradeiro quartel do século XVI (o que parece desmentir a afirmação de Gentil da Silva, há pouco referida). O período filipino foi favorável ao incremento dos meios de negócios, e mesmo de uma burguesia relativamente ampla, já que por diversas vezes os «homens de nação» (cristãos-novos) conseguiram, contribuindo com serviços monetários avultados para o rei, desviar os coriscos inquisitoriais.

Contrariamente ao que seria de supor, a expansão oceânica e ultramarina acabou por consolidar as posições da nobreza: aos rendimentos fundiários, por vezes embora afectados pela subida espectacular dos preços, vieram

somar-se os assentamentos, tenças, casamentos, moradias e outras mercês à custa do tesouro público, e sobretudo os pingues proventos das capitánias de fortalezas, armadas e naus, que se chegam a acumular com feitorias, e de múltiplos outros postos; famílias com seus apaniguados formavam autênticas sociedades que exploravam sistematicamente determinadas zonas ou fontes de receita comercial — baste lembrar as Molucas com suas preciosas especiarias, Malaca e o seu direito do bulu-bulian, Sofala e Moçambique ligadas ao ouro do Monomotapa. Em 1582 — acabara de dar-se a união dinástica — julgou-se oportuno elaborar um completíssimo *Livro das cidades e fortalezas* de todo o Oriente, com indicação minuciosa e precisa do que rendem ou podem render os diversos lugares, as «viagens» e outras funções ou actividades, a fim de que o Filipe estivesse habilitado a recompensar condignamente os fiéis servidores portugueses.

Nos primeiros quarenta anos do domínio filipino, a união das coroas permitiu vencer a crise financeira em que Alcácer Quibir e a conjuntura de então lançara a nobreza portuguesa, pois os Estados se reforçaram mutuamente quanto a segurança e finanças públicas. Além disso, essa união abria aos fidalgos e cavaleiros portugueses perspectivas de ascensão e melhoria de estado graças aos campos de serviço em grande parte da Europa — e muitos não deixaram de as aproveitar, mesmo se para final de certo modo compulsoriamente (pretendia Olivares afastá-los da mãe-pátria). Continuarão vários deles, consumado 1640, a servir o monarca espanhol, e mesmo para Espanha fugirão ainda outros nessa altura. Por outro lado, todavia, o prosseguimento do regime filipino não pôde deixar de trazer amargas desilusões a vários nobres: a Corte nunca chegou a estancear duradouramente em Lisboa, e portanto havia que ir a Madrid requerer mercês, buscar desagravos, apoiar pretensões; mais: a ausência de corte régia escamoteava uma boa parte da existência fidalga e cavaleiresca, não permitia participar de perto na condução dos negócios públicos, anulava ensejos de convívio e ostentação, inibia actividades de criação literária, teatral e artística. Como mostrou Oliveira França, a nobreza ruraliza-se, torna-se provincial — e provinciana —, é a época das «côrtes na aldeia» (Rodrigues Lobo), e a própria moda da poesia bucólica reflecte e exprime tal configuração geográfico-social. A corte dos Braganças é em Vila Viçosa, nem sequer numa cidade de província. Acanhados em horizontes campestres, fidalgos e cavaleiros sentem-se frustrados, quando muito rememoram, através da poesia épica também em voga, as passadas glórias. Para muitos não se rasgam perspectivas, é a frustração e o viver moroso, ou a inquietação insatisfeita mas sem pontos de mira; quantos não se sentem falhados.

Mentalidade barroca, que anseia pelo fausto e pela exibição, nos círculos nobres como nos religiosos — uma religião de exuberância decorativa, aquietando-se nos ritos de subterrâneas inquietações, satisfazendo-se na exterioridade de uma insatisfeita interioridade. Religião em que a milícia de cruzada — sentido primitivo da Companhia — cedeu o passo à Sociedade organizada política e economicamente, transformada em potência que trafica na prata do Japão e seda da China e domina vastas áreas da Sul-América, Estado dentro do Estado. Ao mesmo tempo, todas as Ordens religiosas multiplicam seus institutos e enriquecem seus bens, o peso da organização eclesiástica sobre a sociedade civil é cada vez maior, seus latifúndios perdem-se de vista. O pujante incremento da «fradaria» é dos tempos de que nos ocupamos.

Dada tal estrutura, como é que evolui a conjuntura e qual a pressão desta evolução no sentido de desencadear 1640?

No caminho marítimo para a Índia, a grande contracção é de finais de Quinhentos — os carregamentos de especiarias caem para  $\frac{1}{3}$ . Todavia o tráfico alterou-se então; passam a primeiro plano os diamantes e pedras preciosas, a seda, porcelana e artefactos ricos da China, a canela é agora a principal especiaria, e sê-lo-á até dobrado o meio do século XVII — só em 1659 os Holandeses tomam Ceilão. Mas no Oriente a situação deteriora-se a olhos vistos a partir de 1621. Neste ano acaba a trégua com a Holanda, e os Holandeses tomam a ilha de Banda. Em 1622 é a tomada de Ormuz pelos Persas auxiliados pela esquadra inglesa de Edward Monnox, e os Portugueses perdem aí 5 galeões; Macau sofre um gorado cerco holandês, e de Dezembro deste ano a 9 de Março de 1623 Goa é bloqueada pela armada anglo-holandesa de Jakob Dedel e Michael Gree. Em Julho de 1623 esta mesma esquadra desbarata em Moçambique 3 carracas e 1 galeão do conde da Vidigueira, e no ano seguinte a armada inglesa de Downton vence a portuguesa em Surate; em compensação, é repellido o ataque anglo-holandês a Mascate. Três anos depois, novo ataque holandês, também gorado, a Macau, e Rui Freire de Andrade vence quatro navios ingleses em Surate. Malaca é atacada pelo rei de Achém em 1629, mas é repellido, e os Holandeses abandonam Solor (depois de tudo destruírem), que os Portugueses reocupam. Logo no ano seguinte cabe aos Ingleses atacar Ceilão, mas os Portugueses restabelecem-se sob a chefia do conde de Linhares. Em 1631 os Árabes e Cafres massacram os Portugueses em Mombaça, recuperada um ano depois. Entretanto, ante a vaga de proselitismo religioso que se temia servir de vanguarda e capa à penetração política, e também em reacção contra os tentáculos mercantis da Companhia de Jesus, o Japão fecha-se aos Portugueses — em 1634 o Shogun proíbe o comércio com Macau. Gravíssimo

golpe no império português, privado de uma das mais importantes fontes da prata e de um dos principais escoadouros da seda chinesa.

É certo que em Janeiro de 1635 o conde de Linhares consegue um tratado de paz com os Ingleses. Mas durante sete anos, de 1637 a 1644, os Holandeses bloqueiam a barra de Goa, e em 1638 van Diemen inicia as campanhas de Ceilão, apoindo-se nos Cingaleses, de modo que aquelas se prolongarão durante vinte e um anos. Em Junho de 1640 começa o cerco de Malaca pelos Holandeses, auxiliados pelo rei de Jor: a cidade é tomada em 14 de Janeiro de 1641 — acabava de dar-se a Restauração. Os dezanove anos que a precedem são, por conseguinte, anos bem duros para os Portugueses no Oriente, e em que o seu domínio e actividades económicas sofrem amputações gravíssimas: Ormuz, o comércio com o Japão, Malaca (dois dos pilares do edifício erguido pelo Terrível), a sua navegação entravada.

As repercussões das vicissitudes da rota do Cabo no mercado de Lisboa não são, porém, uniformes, pois aquela foi mudando as suas funções. Comparemos a evolução dos preços, nesse mercado, de duas drogas, uma importada do Índico, outra proveniente do Mediterrâneo (e por vezes reexportada para a Índia). A primeira, o incenso, baixa de 1564 a 1589, tem um acesso de alta em 1592-3, de uns 50 %, declina depois até os primeiros anos do século XVII, e mantém-se quase horizontal até 1620, e sobe a partir do ano seguinte, mantendo-se alta durante uns quinze anos, para novamente baixar: por alturas da Restauração está a nível inferior ao de 1564-1571. Quanto ao açafraão, segunda droga escolhida, os seus preços andam, ao acabar o século XVI e abrir o XVII, pelo dobro do que tinham sido em 1564-1569, baixam ligeiramente depois, saltam aos máximos em 1610-1613, seguindo-se nova descida (por 1629-1630 estão abaixo do que tinham estado em 1596-1602); vem uma ligeira recuperação, e em 1639-1641 é outra subida, que quase regressa ao nível de 1610-1613: estamos a umas três vezes os preços do período inicial, da década de 560 (preços de retalho, segundo as compras do Hospital de Todos os Santos — ver, do autor, a obra em preparação *Preços em Portugal nos séculos XVI a XVIII*). Evolução conjuntural divergente, que revela melhor abastecimento da droga oriental do que da mediterrânea (ou menor incidência de aumentos de custo).

Percorramos agora o Atlântico. Se os Franceses se instalam em 1612 no Maranhão, são expulsos dois anos depois por Jerónimo de Albuquerque: alerta sem maiores consequências. Também aqui a perigosa inflexão se situa em 1621, fim da trégua com a Holanda: neste ano funda-se a Companhia Holandesa das Índias Ocidentais. Decerto, os Holandeses só se aguentam um ano na Bahia, tomada em Maio de 1624, pois, organizada a resistência por Matias de Albuquerque, a armada de D. Fradique de Toledo retoma-a ao

fim de um cerco de um mês. Mas em 1627 são os ataques de Piet Heyn ao litoral brasileiro, e a frota do Brasil, capitaneada por D. Manuel de Menezes, tendo tido de rumar para o golfo de Gasconha, naufraga na Biscaia; e em 1628 o mesmo Piet Heyn toma perto de Cuba a frota espanhola da prata cuja carga compreendia 14 milhões de prata. Olinda e Recife são conquistados pelos Holandeses em Fevereiro de 1630, apesar da resistência de Matias de Albuquerque. A batalha naval dos Ilhéus, em Setembro de 1632, entre D. António de Oquendo e Adrien Pater, fica indecisa, mas em Dezembro de 1634 Von Schkoppe toma Paraíba, e no ano seguinte é a conquista de Pernambuco. Na vertente africana do Atlântico, os Holandeses apoderam-se de S. Jorge da Mina em 1637 e de Arguim em 1638, mas neste ano Maurício de Nassau sofre pesado revés ao atacar a Bahia — o que não obsta à existência efectiva do Brasil holandês. Mais: de 1623 a 1638 os Holandeses apresaram 547 navios carregados de açúcar. Por tudo isso, em Amsterdam o preço do açúcar, que subira até 1632 — a libra (peso) atingindo 0,70 gulden —, baixa depois, durante uns 11 anos, para voltar à escalada evidentemente após 1643. Balanço, no quadro atlântico, dos dezasseis anos que antecedem a Restauração: perda do ouro africano e dos tratos do golfo de Guiné, forte diminuição da área açucareira e tabaqueira, e logo toda a agricultura e comércio do açúcar gravemente atingidos, em breve Angola ameaçada e com ela a fonte dos indispensáveis escravos; e, não menos importante, a insegurança na navegação através do oceano.

Esta insegurança e todo este condicionalismo não podiam deixar de estimular as bandeiras paulistas, em busca de escravos índios e do ouro que a África Negra agora recusa. Daí, inevitavelmente, o estalar de conflitos, intermináveis conflitos, com a Companhia de Jesus, que senhoreava vastos territórios, subtraídos a toda a jurisdição, e os administrava economicamente de maneira autónoma, norteadas apenas pelo seu próprio interesse; e com fundamento em assegurar a «liberdade» do índio, subtraía abundante mão-de-obra às fainas de valorização dos colonos. É igualmente na década de 620 que o antagonismo se agudiza. Em 1629 os Paulistas destróiem algumas aldeias das reduções jesuíticas, e de 1630 a 1635 realizam novas incursões ao Paraguay. A Companhia contra-ataca, e em 1640 Urbano VIII expede breves a declarar e salvaguardar a «liberdade» dos índios: no Rio de Janeiro, em Santos, em São Paulo estalam violentos motins, e os Jesuítas são mesmo escorraçados desta última cidade. No ano seguinte os Paulistas alcançam uma vitória sobre as reduções de Guaranis Mbororé, em 1646 os Jesuítas são novamente expulsos de Santos, só em 1653 regressarão a São Paulo, mas a luta não termina, pois ainda em 1658 os Paulistas atacam uma vez mais as missões do Paraguay.

Entre o Estado teocrático e a sociedade civil colonizadora, aquele opondo-se à utilização leiga da mão-de-obra indígena mas não tendo escrúpulos em se servir de escravos negros e concebendo a «liberdade» do indígena como subordinação filial ao seu poder que dirige o trabalho dos «livres» de acordo com os ditames que ele, poder, impõe à vida colectiva, a segunda retorquindo que nessas reduções a liberdade das almas se acomoda à sujeição política e do trabalho e ansiosa por valorizar a terra, mesmo à custa de escravizar sem subterfúgios os indígenas, e assim criar riqueza, entre um e outra a luta não podia deixar de ser sem quartel. Ora também noutras regiões do império a Companhia opunha seus interesses aos de outros colonos e mercadores: pois não chegou a pretender constituir uma Companhia de Jesus Temporal que açambarcaria todos os principais tratos, desde a prata nipónica e seda chinesa às especiarias indianas e mercadorias atlânticas? Em tais tempos de crise, como não se chocariam, se já no próprio século XVI de apogeu tantas vezes tinham chocado, os interesses e orientações de missionários, cuja religião e proselitismo se apoia em sólidas posições terrenas, com os dos leigos, colonos e mercadores?

Crise de todo o império hispano-português, agravava tensões e desencadeava-as em conflitos abertos, sobretudo quando a comunidade de outra língua aparecia como exploradora, em posições de domínio económico. Desde 1620 precisamente, segundo as estatísticas de Earl Hamilton, diminuem de maneira acentuada os envios de metal branco das Américas para Sevilha. Ora a partir de cerca de 1630, mostrou-o Gonçalo de Reparaz, os espanhóis do Peru começam a hostilizar os numerosos portugueses lá estantes como mercadores, pilotos e capitães de navios, mineiros. A Inquisição torna-se instrumento dessa hostilidade, e em 1635 o fácil (e tantas vezes inventado) pretexto de judaísmo leva à destruição da comunidade portuguesa, trágicamente — essa comunidade que então tinha nas mãos, ao que se dizia, todo o comércio do vice-reinado. Entre os atingidos, Manuel Baptista Peres, o capitalista de horizontes mundiais sobrinho do poderoso capitalista lisboeta Diogo Rodrigues.

Vejamos, porém, alguns aspectos da conjuntura em Portugal mesmo. Durante o primeiro terço do século XVII, cunhagens regulares e abundantes de espécies argêntas — média anual de 18 153 marcos, sem entrar em linha de conta com as «flechas» dos anos de 1627-1628, ligadas à formação da Companhia das Índias Orientais; ao invés, extrema modéstia das emissões de ouro — 372 marcos por ano, em média; total ausência de cunhagem de bilhão e cobre — contraste sensacional com uma Espanha inundada de espécies vis. Portanto, o comércio português abastece-se francamente bem do metal então decisivo para os seus tratos. Mas no decénio de 630 é a baixa-mar

— estamos nos tempos de dificuldades. Os preços do trigo, quer na ilha de São Miguel e em Évora — os dois mercados de produção nacional decisivos — quer em Bragança, perdida além das serras, fora do alcance do «pão do mar», descem regularmente desde os derradeiros anos de Quinhentos até 1624 — tendência de um quarto de século — e depois descrevem uma horizontal durante uns vinte anos (em Évora este planalto é ligeiríssimamente ascendente). Quanto ao carvão, produto de produção nacional e consumo puramente interno, os preços rígidos de contrato, em Lisboa, baixam durante a década de 630. Voltemos-nos agora para um grande artigo de exportação: o preço do azeite desce de 1631 a 1641. Ora as baixas de preços da década de 630 são ainda mais escavadas se os passarmos para gramas de prata em vez da sua expressão nominal em reis. Tempos, portanto, de dificuldades para os produtores.

Por toda a Europa ocidental estamos em conjuntura de miséria das massas populares e de motins da arraia miúda (coube a Joel Serrão o mérito de integrar as «alterações» portuguesas neste contexto geral). A imposição fiscal é que os desencadeia frequentemente. Assim, em 1631 revolta-se a Biscaia contra o estanco do sal e impostos extraordinários; tendo como chefe um clérigo, Armona, é a luta dos pobres contra os ricos; dominada pelo duque de Ciudad Real, os cabecilhas são justicados, mas o imposto é abolido. Ora já em 1628 ou 1629, quando Francisco de Lucena vai ao Porto tratar do socorro para a Índia, que se traduzia em novas imposições, deflagrou aqui motim de algum povo miúdo; mas o Concelho — os homens bons e honrados da cidade — não o acompanharam, e o rei agradece-lhe mesmo o bem que se houve nessa ocasião (João Pedro Ribeiro, *Índice Chronologico*, p. 333; cf. J. Serrão, *Alterações de Évora*, p. xxvi). Em 1633 — sabemos-lo por uma carta de Lisboa ao marquês de Montausier (Voiture, *Oeuvres*, 7.<sup>a</sup> ed. 1665) — a ilha da Madeira, «royaume de succe», está prestes a revoltar-se, pretendendo «entregar-se a quem quiser defendê-la da dominação da Espanha.»

Mas os «alvorços» podiam nascer mesmo nos meios «honrados», quando havia importantes interesses atingidos. Em vários portos de Portugal, como Viana, Lisboa, Setúbal e outros, já em 1625 se tratava e contratava descobertamente com Holandeses; ora o marquês de Cropani queixa-se, de Lisboa, que querendo proceder, as justiças ordinárias e os próprios governadores resistem; o auditor geral da gente de guerra Diego Lopes de Haro faz diligência para prender e sequestrar um navio que viera de Rotterdam ao Tejo com trigo e cevada, mas fez-se à vela, e a autoridade apenas conseguiu prender e sequestrar os bens dos correspondentes na cidade portuguesa; depois, o mesmo auditor vai a Setúbal, encontra dinheiro a bordo de navios holandeses, pretende embargá-los, mas há alvorço, a Câmara — repare-se bem — levanta-se contra ele, e ele tem que fugir para Lisboa (British Museum,

Egerton 1135, ff. 199-209). Tais interesses são tão poderosos que a própria autoridade real se vê forçada a conceder derrogações às suas proibições, e a autorizar, por exemplo, Adrião Pais, flamengo, mercador de Málaga, a introduzir em quaisquer portos peninsulares mercadorias de contrabando (*sic*) no valor até 10 milhões de escudos (de 10 *reales* o escudo), desde que  $\frac{2}{3}$  sejam apetrechos navais e munições, fazendo-se o transporte de preferência em navios de Hamburgo e de amigos da Espanha, mas se não for possível inclusivè em navios ingleses e de outras nações com excepção de holandeses (Arquivo Distrital do Funchal, Registo Geral da Câmara, liv. v, ff. 79v-81, documento comunicado por Joel Serrão).

Mas o grande motor da Restauração vão ver as «alterações» de Évora e do Algarve, com eco complacente noutros pontos do país. Revoltas da fome — o preço do trigo sobe em Évora de 1623 a 1637 inclusivè (a média dos meses de Julho a Outubro salta de 140 para 290 réis o alqueire) — e contra a opressão fiscal a que a crise do império forçava o Estado. Ora entre as personagens da Restauração e das Guerras de Independência vamos encontrar homens que participaram na repressão desses movimentos populares: é o caso de Pedro Vieira da Silva, secretário de Estado de 1642 a 1662, é o do duque de Medina Sidónia, que em 1641 tentará formar um reino da Andaluzia em ligações com a acção do cunhado, o duque de Bragança (que em 1637 fica queado). A nobreza e os letrados honrados deixam esmagar as sublevações que podiam pôr em causa a ordem social estabelecida, e até ajudam sem pejo a esse esmagamento; mas tiram daí a lição de que têm eles de realizar a sua conspiração palaciana, a fim de evitar que venha a triunfar um movimento vindo de baixo. Pois já em 1636 (ano anterior às alterações) não informava o Padre Carré que todo Portugal estava disposto a revoltar-se? A sondagem francesa junto do duque de Bragança em 1634, quando a França ia entrar na guerra, não dera nada de positivo (V. Santarém, t. IV, 1.<sup>a</sup> parte, p. CLXXXIX, e 2.<sup>a</sup> parte, p. 425). Depois dos acontecimentos de Évora e do Algarve, de novo, em Março e Abril de 1638, os enviados franceses constataam a disposição revolucionária do reino de Portugal, Richelieu efectua novas sondagens, e em Maio-Agosto intervém com instruções e negociações.

Revolta da Biscaia de 1631 — dos pobres contra os ricos; esmagada. «Alterações» de Évora e Algarve, em 1637 — da arraia miúda contra o fardo fiscal e as dificuldades dos tempos, com apoio provável de certos sectores artesanais e de pequena e média burguesia, mas abandonada pelos grandes e honrados; esmagada. Em 1640 as tropas de Spínola, que tinham repellido os Franceses do Rosellón, aboletam-se na Catalunha, e Olivares ordena que não se respeitem os *fueros* quando contrários ao serviço régio; depois, é a leva de tropas para Itália, os protestos dos nobres, que são presos. Em 7 de Junho

os camponeses armados entram em Barcelona: as classes dirigentes catalãs não podem deixar de ir para a revolta declarada, apoiando-se nos Franceses.

À ameaça de subversão social que os motins «de baixo» representavam, correspondia, de cima, a ameaça, para a nobreza e classes possidentes, não apenas das levadas militares para os campos de batalha além Pirenéus, mas também da suspensão do pagamento de tenças, mercês e parte dos assentamentos enquanto o reino não consentisse em novos tributos (que a crise do império impunha) e em 1635 a extensão a Portugal do lançamento de 5 % sobre todos os bens (sobre a questão tributária, boa sistematização em Joel Serrão, *Alterações de Évora*, pp. XLV-L, com base nos documentos publicados por Freire de Oliveira).

Ora o império espanhol embrenhava-se cada vez mais na Europa continental, em detrimento dos horizontes oceânicos, quando o império português, que sempre vivera dos mares, assentava no açúcar e tabaco brasileiros, nos negros de Angola, no «trigo do mar», no sal metropolitano que exportava para os «rebeldes» do Norte. Teimosamente, tinham esperado os portugueses, e para o conseguir tinham insistido repetidas vezes, que a capital da unidade de coroas fosse transferida para Lisboa. Não com outro fito louvara Luís Mendes de Vasconcelos as excelências «do sítio de Lisboa» (1608). Um dos *Discursos vários políticos* de Severim de Faria, de 1624, não se intitula «Do muito que importa para a conservação e aumento da Monarquia de Espanha assistir Sua Majestade com sua corte em Lisboa»? Eis a sua argumentação: O império espanhol é feito de um só corpo pelo mar; a sua duração e firmeza consiste por isso em ser senhor do mar — deste senhorio, e dele unicamente, pende a conservação da monarquia espanhola. Para ter o senhorio do mar é necessário que o rei assista com sua corte em lugar marítimo; ora o melhor porto do mundo e o mais central do império é Lisboa, logo é em Lisboa que devem assistir o monarca e sua corte (ff. 1-21). Não equivaleria isso, porém, a sacrificar Sevilha e Barcelona, para não falar nos interesses continentais europeus? Entre o Mediterrâneo, o Atlântico e a terra firme além Pirenéus, Madrid era o fiel da balança. Por seu turno, o sacrifício de Lisboa e do seu império atlântico a outros pólos de interesses não podia deixar de lançar a nobreza (grande parte dela) e dos meios de negócios (em boa parte) no movimento separatista.

Em 1 de Dezembro de 1640, pois, uma organização conspirativa de nobres e letrados, que sabe poder contar com a adesão popular mas não recorre ao povo para a realização de seus intentos, por um golpe de palácio restitui o trono a quem pertence imprescritivelmente e restaura o Estado na forma anterior à tirania. Uma abundante literatura político-jurídica encarrega-se de demonstrar a legitimidade e o bem fundado da Restauração, a fim de

obter o reconhecimento pelas outras potências e firmar dentro do Reino a nova autoridade. É o *Manifesto do Reyno de Portugal* do próprio secretário de D. João, António Pais Viegas (Lisboa, 1641), é a *Oração apodixica aos scismaticos da Pátria*, do brasileiro Diogo Gomes (Lisboa, 1641), a *Arte de Reynar* (Bruxelas, 1642) e a *Justificação dos Portugueses sobre a acção de libertarem seu reino da obediência de Castela* (1643) de Carvalho Parada, a *Justa Aclamação* do conhecido jurista Velasco de Gouveia (Lisboa, 1642), a *Usurpação, Retenção e Restauração de Portugal* do jurisconsulto João Pinto Ribeiro, um dos principais obreiros do movimento (Lisboa, 1642), a *Lusitania liberata ab injusto Castellhanorum dominio restituta* do Dr. António de Sousa de Macedo (Londres, 1642), uma das mais importantes personagens da política durante um terço de século; e tantos outros.

Nas Cortes de 1641 estatuiu-se aliás uma doutrina oficial, que a Consulta do Conselho de Estado de 1655 precisou e desenvolveu. Se o poder provém de Deus por intermédio do povo, o reino transfere para o rei todo o poder e império de governar; trata-se, certamente, de um pacto, mas de pacto que, por um lado, obriga os súbditos à obediência enquanto o rei governar com justiça e que concede ao rei o direito de se fazer obedecer, e por outro lado obriga o monarca a respeitar os usos e costumes, o direito natural e as regras tradicionais e autoriza e até legitima a revolta em caso de tirania ou de usurpação (precisamente o domínio filipino cumulava as duas); a dar-se um destes casos, ou ambos cumulativamente, o reino pode privar o rei tirano ou usurpador do exercício do poder e substituí-lo. Em 1640 dá-se, portanto, a expulsão de um tirano e usurpador (simultaneamente) e a restituição do poder a quem de direito. Tal interpretação ficou bem vincada pelo facto de o Duque de Bragança ter sido solenemente aclamado e jurado rei *antes* da convocação das Cortes, enquanto em 1385 foram as Cortes que elegeram um rei, por o trono se encontrar então vago, estando simplesmente usurpado de 1580 a 1640. Os Filipes tinham acabado por não respeitar as instituições tradicionais e o direito estabelecido; os Portugueses restauraram o Estado, quer dizer, voltam à primitiva forma, anterior a 1620, ou mesmo a 1580. Novos impostos só podem ser lançados com autorização de Cortes expressamente convocadas, o herdeiro do trono deve ser jurado em sessão de Cortes, os casos duvidosos de sucessão incumbem às Cortes resolvê-los, o rei é obrigado a ouvi-las nos negócios públicos mais graves que põem em jogo a vida da nação. Durante os últimos vinte anos do domínio filipino não foram convocadas, e até 1619 só tinham sido celebradas quatro vezes desde a união dinástica. De 1641 a 1688 reúnem-se oito sessões, todas em Lisboa: em Janeiro de 1641, em Setembro de 1642, Dezembro de 1645 a Março de 1646, Outubro de 1653 a Fevereiro de 1654, em Janeiro de 1668, em Janeiro de

1674, em 1677, e em 1679-1680. Vê-se claramente que desempenharam importante papel na reorganização que se seguiu à Aclamação, e posteriormente no período 1674-1680. Já, no entanto, durante o século XVI o seu papel fora apagado, tendo-se reunido tão somente sete vezes em 80 anos. É, em suma, esse Estado já absoluto do século XVI, de monarquia hereditária e máquina burocrática mas melhor organizado graças ao aperfeiçoamento administrativo do período filipino, que é restaurado em 1640.

Mas 1 de Dezembro de 1640 não passa de um momento num *processus* que resulta da viragem estrutural desencadeada a partir de 1621, o qual passa pelas «alterações» de Évora e Algarve em 1637 e se prolongará mesmo para além da paz com a Espanha. Examinemos as relações das diferentes ordens e classes com tal *processus*. A Restauração é uma realização nobiliárquica: sem dúvida, mas apenas a partir de determinada fase desse *processus* de desintegração do império hispano-português e do cavar de linhas de fractura social que ameaça as posições dos instalados no topo; por outras palavras: é nobiliárquica depois da repressão dos motins populares e a fim de evitar que novas amotinacões não degenerem em revolução. E é-o apenas parcialmente. Nobres houve que ficaram ao serviço de Espanha: assim, D. Francisco de Melo de Bragança (filho de D. Constantino de Bragança Portugal e Melo), que comanda nos Países-Baixos, vence em Hannecourt em 1642 e é vencido por Condé em Rocroy em 1643; D. Felipe da Silva, vencedor de La Motte em Lérida em 1644; António de Brito, que na Catalunha sustenta vitoriosamente dois cercos franceses, um por Harcourt e outro por Condé; o duque de Aveiro; o conde do Sabugal. Outros só aderem depois de longas hesitações, suspeitos a ambas as partes — tal D. Francisco Manuel de Melo. Menos de dois meses depois da Aclamação, em Fevereiro de 1641, uns dez nobres fogem para Castela: o conde de Tarouca D. Duarte de Meneses, os filhos do vice-rei do Brasil Marquês de Montalvão, D. João Soares de Alarcão, etc. Depois, é a esmagada conspiração desse mesmo ano, em Julho: implicados, a família Meneses (ainda), com o marquês de Vila Real a envolver na desgraça o filho, o duque de Caminha, que era todavia contrário; o conde de Armamar Rui Matos de Noronha, o conde de Castanheira D. António de Ataíde, o conde de Val de Reis Nuno de Mendonça, D. Agostinho de Vasconcelos Manuel. Nobres exercerão forte pressão para uma paz a todo o custo com a Espanha, e mesmo depois continuarão a suspirar pela união das coroas.

Quanto à Igreja, ao poderosíssimo estado eclesiástico, também se divide. O arcebispo de Lisboa é decidido partidário do Bragança e mantém-se indefectível. Na conspiração de 1641 contra D. João entram o arcebispo de Braga, o bispo de Martíria, o bispo eleito de Malaca — um agostinho,

frei Luís de Melo —, o comissário da Cruzada António de Mendonça, e o Inquisidor geral. Os Jesuítas colaboram na Restauração, apoiam-na: reviravolta em relação a 1580; estará a chave na questão das reduções dos índios e lutas com os colonos (pretendendo um Estado em que a sua influência permita impor os seus pontos de vista aos meios coloniais?)

E a Inquisição? O Inquisidor geral, acabamos de indicar, é um dos cabecilhas da conjura de 1641 contra a independência. O problema reveste ainda outro aspecto, mais grave embora mais insidioso. D. João IV tinha boas relações nos meios de negócios, e é evidente que a Restauração não poderia aguentar-se se a não financiassem os homens de dinheiro, facilitando as compras de navios, armamento, munições e abastecimentos no estrangeiro, caucionando as encomendas do Estado, adiantando-lhe cabedais. Lembrem-nos de que durante o domínio filipino os negociantes e mercadores tinham gozado de protecção régia eficaz (a troco, claro, de subsídios) contra as ameaças inquisitoriais; só para final, e em certas regiões — por exemplo, no vice-reinado do Peru — a Inquisição perseguira violentamente os portugueses supostos judaizantes. Ora depois da Restauração, enquanto o rei, com o apoio da Companhia, teimosamente pretende favorecer os meios mercantis, pondo-os ao abrigo de inquietações, a Inquisição *portuguesa* desencadeia uma vasta ofensiva contra negociantes e mercadores, sob a costumada acusação de judaizarem, e atinge sem pejo os círculos mais ligados ao rei. Em 1644 é a perseguição à família Henriques, originária de Viana do Castelo, com a prisão de Brites e de duas das suas filhas (outras duas, uma no Porto e outra em Sevilha, escaparam por isso); Brites era filha de um cirurgião, tinha um irmão em Flandres, outro no Peru, outros em Viana, um era boticário. Ora tais prisões visam já encravar outros ramos da família, bem mais poderosos: e assim se consegue que as duas raparigas denunciem o tio Duarte da Silva e o cunhado deste, Aires Brandão. Duarte da Silva era então talvez o mais poderoso capitalista de Lisboa; banqueiro e negociante, os seus negócios iam do Brasil a Holanda, Antuérpia, Londres, Hamburgo, Rouen, para o norte, e a Veneza, Livorno e Roma, no Mediterrâneo; o Estado devia-lhe avultadas quantias, quer de missões pessoais, quer de adiantamentos para pagar contas no estrangeiro, quer de fornecimentos de armas, pólvora, munições, etc. A compra de 16 galeões na Flandres faz-se graças a um crédito seu de 100 000 cruzados (ao ser preso ainda a coroa lhe deve 70 000), e é ele quem empresta 10 000 cruzados para aprestar a armada que vai à Bahia. Ora a sua prisão efectua-se no momento em que o Estado encomenda umas fragatas para a sua marinha de guerra na Holanda a coberto de um crédito de 300 000 cruzados passado por Duarte da Silva — a notícia da prisão chega antes do crédito... Ao saber-se na Holanda e em Hamburgo, o câmbio sobre

Portugal subiu 5 % e ninguém queria enviar fosse o que fosse para tal país; será preciso depois a intervenção de outros cristãos-novos, os Nunes da Costa, para restabelecer o negócio e andar a encomenda. Pois bem: Duarte da Silva, sabendo que o iam prender, fora falar com o rei, que o aconselhara a entregar-se à Inquisição pois ele dentro de dois meses o poria em liberdade; todavia, preso em 1647, só é solto cinco anos volvidos; o rei consegue depois fazê-lo sair do reino, e na Regência de D. Luisa, atendendo aos muitos serviços prestados por sua pessoa e com sua fazenda, nas ocasiões de maior aperto e falta de cabedais, é dada ao filho uma comenda da Ordem de Cristo, mau grado tenaz oposição da Mesa de Consciência e Ordens (e, logo, do Santo Offício); em seguida é dado o hábito de Cristo a outro filho desse Duarte da Silva qualificado de «fidalgo da casa real». Dias depois da prisão do banqueiro eram igualmente presos os cunhados Rodrigo Aires Brandão e Jorge Dias Brandão, que também estavam fiados na protecção régia; ambos homens de grossos cabedais, donos de quintas em que edificavam palácios, com ourives e lapidários na família; mas também D. João IV lhes não pôde valer, apesar dos serviços que eles lhe prestavam, e à defesa nacional. Em 1651 é preso pela Inquisição o mercador e banqueiro Francisco Gomes Henriques, de alcunha o Forragaitas, e seu filho Gregório; filho de um cirurgião, tinha filhos em Livorno e Roma, um deles arcediogo de Viseu e secretário do papa, e ele próprio era fidalgo da Casa Real e estava-lhe prometido um hábito de Cristo; ora mandara à Índia uma nau em serviço del-rei, quando o Santo Offício julgou dever apanhá-lo... Amigo, evidentemente, de Duarte da Silva, com quem mantinha estreitas relações de negócios.

A acção inquisitorial segue, em conclusão, uma linha evidéntissima: por um lado, com a repressão pertinaz de supostos delitos, em que a cobiça dos bens dos acusados, consoante reconhece o próprio Fortunato de Almeida e na época todos reconheciam à boca pequena, desempenha papel que não é de desprezar, quebra a unidade nacional, forçando à fuga muitos dos seus melhores elementos, e mina os alicerces da economia do império português, semeando a constante inquietação nos meios de negócios e suscitando extremas desconfianças nos mercados de escoamento no estrangeiro; por outro lado, vibra os seus golpes nos homens de grossos cabedais que servem a coroa e a defesa nacional, e estão até em relações pessoais com o rei, impotente para os proteger mas procurando protegê-los contra ventos e marés: dir-se-ia que é o próprio rei que o Santo Offício pretende atingir. Acrescente-se que é a Inquisição que fará naufragar a Companhia do Comércio do Brasil. Tudo converge no sentido de supor que a Inquisição serve objectivos políticos ligados aos meios hostis à independência portuguesa. Não é de admirar: também quando da revolta da Catalunha em 1640 o Inquisidor-mór colocou

de motu-próprio o Santo Offício ao serviço da repressão organizada pelo poder central madrileno (J. H. Elliot, p. 456). No que respeita aos estados nobre e eclesiástico, temos, por conseguinte, cisão política dentro de cada um deles, aliás compatível com oscilante ambiguidade.

O povo está ausente em 1 de Dezembro de 1640. Ou melhor: não é ele que age — dura lição, a de 1637. E todavia é de 1637 que parte a Restauração — a acção popular é que força a nobreza e os letrados a agir. Quando da fuga, em Fevereiro de 1641, de vários fidalgos para Espanha, o povo sai à rua em cólera, patenteando a sua desconfiança pela ordem nobre cujo poder pretende reduzir — e contra cuja riqueza e ostentação manifesta; tem o rei dificuldade em aquietar esse «monstro cego», acostumado a «encarecer com desconcerto os seus affectos», como comentará algo temeroso o conde da Ericeira. Mas este apoio popular em tal momento pode considerar-se decisivo para salvar a reconquistada independência. Convocam-se as Cortes, e é separadamente que se reúnem os Três Estados; mas o povo é que vai suportar o maior fardo do esforço financeiro (de que o clero busca eximir-se). O governador de Tânger, conde de Sarzedas, permanecera fiel a Espanha; é a população que se revolta, o depõe e substitui por André Elias da França, integrando a cidade na coroa portuguesa. Quando, em 1657 (Julho), o governo tergiversa na condução da guerra, em Lisboa o juiz do povo e os deputados dos mesteres vão à embaixada de França garantir a amizade portuguesa e acusar alguns dos ministros de serem pró-espanhóis. Em Maio de 1663 Évora rende-se ao Espanhol: o povo lisboeta uma vez mais sai à rua e manifesta com violência — decisiva ajuda ao governo de Castelo Melhor. Em Janeiro de 1641, no Funchal, também o povo é que fez a Restauração, pretendendo que ela fosse mais do que mudança de fachada (pois ele próprio substitui as autoridades); cabe ao prelado, evidentemente, conseguir que o movimento reflua à simples restituição (J. Serrão, ob. cit., p. xxxii). Em 1661, no Porto, alvoroça-se o povo contra o imposto do papel selado, cometendo os costumados desacatos contra as autoridades — queima todo o papel, ataca residências dos oficiais. Razão tem Joel Serrão (ob. cit., pp. xxxiii-iv) em concluir que se trata de afloramentos de tensões sociais que caracterizam a Europa dos anos 1620 a 1660 e tal. Voltemos vinte anos atrás. Ia em marcha a conspiração, mas o duque de Bragança continuava irresoluto a aceitar ser aclamado. Como alternativa, pensavam alguns em escolher o irmão, D. Duarte, em que concorriam virtudes militares e ânimo que pareciam faltar a D. João. Mas uma terceira corrente queria «formar uma república, trazendo por exemplo Veneza, Génova e Holanda, onde, sendo as utilidades comuns e os ricos iguais, se conserva a união incontrastável». E quando, em Outubro, Pedro de Mendonça vai a Vila Viçosa em representação dos conspiradores,

informa o duque dos sentimentos da nobreza, dos quais partilha o povo de Lisboa, e adverte-o de que se não aceitar ou continuar hesitante estão «resolutos a formar uma república» (Conde da Ericeira, vol. I, pp. 101-2 e 109). É natural que a tal corrente republicana aderisse sobretudo o povo, e daí a pressão dos nobres sobre o duque, pois a existência da nobreza está ligada ao regime monárquico.

Qual a atitude e comportamento da burguesia? Os letrados, vimo-lo já, entram na conspiração e alinham com a Restauração, numerosos, defendendo-a pela pena, servindo-a como ministros de Estado. Nesse grupo incluem-se, ou dele aproximem-se pelo menos, muitos magistrados e servidores da coisa pública, entre os quais mesmo dos que participaram na repressão de 1637. No partido espanhol também figuram, é certo: na conjura de 1641 contra D. João IV entram dois desembargadores da Casa da Suplicação, um escrivão da câmara do rei, o guarda-mor da Torre do Tombo, um oficial maior da Secretaria de Estado, o escrivão da Távola de Setúbal (Conde da Ericeira, cit., p. 305). Mas D. João IV mantivera em funções todos os servidores do Estado. As desconfianças, anteriormente ao 1 de Dezembro, em relação a Pais Viegas eram infundadas. Procurador da Coroa que assina o libelo contra todos os réus da conjura de 1641 é Tomé Pinheiro da Veiga, que aliás já longos anos atrás resistira à aplicação de leis castelhanas. Se o secretário de Estado Francisco de Lucena (cuja comissão no Porto estivera na origem dos motins de 1628 ou 1629) é demitido em 1642 e executado em Abril do ano seguinte, deve-se isso ao descontentamento da nobreza de espada contra o seu rigor e à intriga em que por tal motivo o enredou.

Mas interessa-nos de sobremaneira conhecer o que se passou nos meios de negócios, com mercadores e capitalistas. Oliveira França considera que a burguesia mercantil não participou propriamente no movimento que levou à Restauração, e teria sido colhida de surpresa em 1 de Dezembro. Depois, se não hostilizou abertamente o novo governo (todavia, noutros passos o historiador brasileiro escreve que «os mercadores hostilizaram a insurreição» e «resistiam ao movimento juntamente com aqueles fidalgos mimados pelas promessas de Olivares ou cobiçosos de recompensas ou descrentes da possibilidade do sucesso»), também não o amparou, permanecendo na expectativa, e por outro lado não foi chamada a participar nas responsabilidades da governação. É que muitos dos mercadores tinham boa parte de suas fazendas em Castela ou trato com castelhanos, e por isso eram prejudicados pela ruptura (*Portugal na época da Restauração*, pp. 355-8). Alguns ainda intentaram mesmo voltar à ordem antiga. Na conjura de 1641 contra D. João IV figura em lugar de destaque o capitalista lisboeta Pedro de Baeça, e são também acusados de implicação Jorge Fernandes de Elvas, «que poucos dias antes se

havia passado de Castela a este reino», Diogo Rodrigues de Lisboa e seu filho Jorge Gomes Alemo, e Simão de Sousa Serrão, «todos três homens de negócio de grossos cabedais» (Conde da Ericeira, ob. cit., vol. I, p. 305). Pedro de Baeça (ou Baessa) tivera o contrato das alfândegas de Lisboa e outros portos de mar, Casa da Sisa dos panos da terra e Paço da Madeira por dez anos a contar de 1604; concorreu em 1626 para o empréstimo destinado à armada no Índico com uma soma tal que só há dois mercadores a contribuírem com mais e um outro com igual quantia; para a fundação, em 1628, da Companhia de comércio da Índia a sua quota (na prata sacada de Castela) é de 2 925 marcos, ocupando, em quantitativo, o 11.º lugar; ainda por alturas da Restauração negocia em açúcares, e em 1641 é tesoureiro da alfândega. Gabara-se de, juntando seus cabedais aos de Diogo Rodrigues e Simão de Sousa, poder pôr à disposição da conjura 1 milhão e 300 000 cruzados. Mas os outros dois não parece que tenham aderido, realmente, e só Baeça foi sentenciado e enforcado e esquartejado. É pouco, decididamente, para concluirmos que a burguesia mercantil e os círculos capitalistas estavam contra a independência.

Se na embaixada a França do monteiro-mor Francisco de Melo em 1641 vão dois desembargadores e juriconsultos, na embaixada a Inglaterra vão com categoria igual um nobre, D. Antão de Almada, e um juriconsulto, o Dr. Francisco de Andrade Leitão, tendo como secretário um letrado, António de Sousa de Macedo, à Dinamarca e Suécia o embaixador, Francisco de Sousa Coutinho, alcaide-mor de Sousel, leva como secretário um desembargador da Relação do Porto, e da embaixada à Holanda fazem parte dois mercadores. Indicámos já que D. João IV tem relações pessoais com vários capitalistas e luta por os defender da acção anti-nacional da Inquisição; é neles que se apoia nos momentos de estreiteza do erário e para conseguir no estrangeiro os indispensáveis créditos: citámos Duarte da Silva, acima de todos, os Brandões, os Nunes da Costa, Gomes Henriques o Forragaitas; poderíamos alongar a lista com Mendes Chacom, outros ainda. Repare-se, aliás, que Diogo Rodrigues de Lisboa, embora acusado em 1641, não tinha interesse na reunião a uma Espanha cuja Inquisição queimara o sobrinho perulheiro Baptista Peres.

No conjunto, portanto, conclui-se que há um grupo numeroso e poderoso de homens de negócios que apoiam e servem a Restauração, e graças aos quais se torna possível ela manter-se contra ventos e marés. Seriam sobretudo os que estavam ligados às exportações brasileiras e tratos com os países da Europa setentrional. Os que permaneciam em relações de negócios com Sevilha e o mercado espanhol prefeririam possivelmente a unidade dinástica, pelo menos uma paz amigável com o vizinho peninsular, mas, com excepção de Baeça,

não parece terem hostilizado declaradamente a independência recobrada. A fraqueza política destes meios pró-espanhóis explica-se facilmente: é que não foram intransponíveis os entraves postos pela Restauração ao comércio entre os reinos vizinhos, nem sequer devem ter sido difíceis de transpor. Baste aqui, para o provar, aduzir o caso, tão importante, do abastecimento em metais preciosos: depois da Restauração a cunhagem do ouro continua insignificante (mas dizemos *continua* porque já o era anteriormente) — 397 marcos em média de 1641 a 1661 —, mas dá-se por várias vezes afluxo de *doblones* espanhóis, cuja circulação é regular. Quanto à prata, cujas entradas tinham baixado na década de 630, recupera e permanece abundante até 1656 — média de 23 249 marcos neste decénio —, e se nos seis anos seguintes há novo refluxo — média anual de 5 434 marcos —, opera-se vigorosa recuperação de 1664 a 1668, de que cada um dos anos ultrapassa 26 000 marcos.

Os Portugueses tinham contado que a Restauração trouxesse a paz com a Holanda tanto na Europa como no Brasil e no Oriente, e até — porque não? — a restituição de algumas ao menos das conquistas feitas em seu detrimento. Na realidade, é uma situação com anverso e reverso que se instala: trégua na Europa e lutas no ultramar. Por isso, há que atender antes de mais nada a que Portugal e o seu império têm de suportar uma guerra dupla: uma, oceânica, pelas possessões ultramarinas e os ricos tráficos coloniais, com as duas Companhias holandesas, de 1625 a 1661; a outra, terrestre, com a Espanha, de 1640 a 1668. A fim de aguentar esta segunda, há absolutamente que manter boas relações com a Holanda, que é a grande escápula do sal de Setúbal e o grande fornecedor precisamente dos mastros e aprestos náuticos, das armas e canhões, do trigo, base da alimentação; os Holandeses, por seu turno, não podem dispensar o sal, que se destina às suas pescarias, e é em Portugal que se abastecem de lã espanhola. Tréguas, portanto, na Europa.

Mas para além dos mares tudo se passa diferentemente. No Oriente, apesar do acordo dos Portugueses e da Companhia inglesa (1635), o balanço é largamente favorável aos Holandeses. Sem dúvida, fracassaram em Macau, mas a tomada de Malaca, em 1641, consagra o seu domínio sobre o mundo malaio, e após ásperas lutas com vicissitudes diversas de 1638 a 1658 acabam por expulsar os Portugueses de Ceilão, tornando-se senhores da canela e da preciosa pescaria de pérolas. Vimos já que de 1637 a 1644 bloquearam eficazmente a barra de Goa. Em seguida, de 1661 a 1663 estão em causa a pimenta e o gengibre do Malabar, e também aqui triunfam. Salta aos olhos que a rota do Cabo deixou de ser o eixo do império português. No Atlântico, em contrapartida, o balanço é favorável aos Portugueses. Decerto, desde a perda da Mina em 1637 escapa-lhes na sua maior parte o trato do ouro e dos

escravos no golfo de Guiné. Mas Angola e São Tomé, ocupadas pelos Holandeses em 1641, são retomadas em 1648: a partir deste momento está decidida a sorte do Brasil, visto que decidida a do mercado de escravos que o fornece. O Maranhão tivera de ser evacuado em 1641 pelos Holandeses, a braços com a revolta portuguesa e indígena há ano e meio. Nunca os Holandeses conseguiram apoderar-se da Bahia. Na realidade, o seu domínio do Noroeste brasileiro, conquistado de 1630 a 1635, só durou dez anos relativamente tranquilos. Já em 1645 Pernambuco se revoltou e Haus foi vencido por Fernandes Vieira na batalha das Tabocas. Em Março de 1648 Vieira e Negreiros triunfam na primeira batalha dos Guararapes, depois Francisco Barreto chega com reforços e ganha a segunda vitória em Fevereiro do ano seguinte. A partir da criação da Companhia de Comércio, em 1649, as frotas circulam a salvo entre a metrópole e o Brasil. Em Janeiro de 1654 os Holandeses capitulam.

Qual a razão do seu fracasso? A guerra com a Inglaterra em 1652-1654 embaraçou-os sem dúvida fortemente, mas é preciso não esquecer que o estado de guerra existe igualmente entre Portugal e a Grã-Bretanha de 1650 a 1654. A diplomacia portuguesa contribuiu para impedir uma acção na Europa e atrasou os envios de reforços. Mas é evidentemente o antagonismo de interesses na própria Holanda entre, por um lado, os mercadores de sal, de lãs, etc., e, por outro, a Companhia das Índias Ocidentais, bem como a impotência do Estado holandês frente aos interesses privados e a posição dominante de Amsterdam, preferindo o comércio à colonização, que são os responsáveis pela falta de auxílio eficaz ao Brasil holandês. Além disso, há que ter em conta a razão demográfica entre os dois adversários, favorável a Portugal (com quase 2 milhões, quando as Províncias Unidas mal chegam a 1 milhão e meio); no exército holandês no Brasil há forte percentagem de mercenários estrangeiros. E para mais, através de todo o império manifestou-se resistência espontânea mas indomável dos luso-indígenas contra as dominações estrangeiras.

Paralelamente desenrolava-se a guerra com a Espanha. Até ao tratado dos Pirenéus esta não poderá empregar todas as suas forças, mas em compensação o Portugal de 1640 não dispunha de sistema de fortificações nem de exército moderno, as próprias coudelarias tinham sido suprimidas por Madrid, faltavam os chefes militares (em serviço na Catalunha ou na Flandres, e dos melhores). Guerra de fronteiras, portanto, com assaltos de aldeias, roubo e recuperação de gado e colheitas, devastações de olivais e sementeiras. Mas durante estes vinte anos Portugal conseguiu constituir uma rede de fortificações eficaz e formou, equipou e treinou um exército capaz de vencer em campo raso, com um corpo de oficiais competentes. Matias de Albuquerque

que, inspirando-se do que sucedera em Rocroy, primeiro vencido acaba por derrotar o barão de Molinguen na batalha do Montijo (Maio de 1644), depois defende vitoriosamente Elvas contra um poderoso exército do marquês de Torrecusa. O marquês de Leganés não é mais feliz diante de Olivença em 1648. Mas a guerra em grande escala só recomeça com a aproximação das negociações franco-espanholas, pois Portugal esforça-se por ser incluído na paz. Depois dos fracassos portugueses diante de Badajoz e da perda de Olivença e de Moura, D. Sancho Manuel e o conde de Cantanhede infligem uma grave derrota ao favorito D. Luís de Haro na batalha das Linhas de Elvas (Janeiro de 1659). Nas campanhas da Restauração os exércitos de manobra compreendem 4 000 a 5 000 cavaleiros, 10 000 a 15 000 infantas e uma vintena de canhões. Portugal mantém-se geralmente na defensiva, jamais adopta uma política de conquista. O seu objectivo é conseguir o reconhecimento internacional da sua independência, nada mais. A sua posição demográfica em relação à Espanha é forte, pois a sua população cresceu e conta mais de 1 900 000 habitantes, ao passo que a do reino vizinho baixou desde final do século XVI e não atinge os 6 milhões (densidades respectivamente de 21 e de 12 ou 13 por km<sup>2</sup>).

Na realidade, a situação de Portugal é extremamente difícil, tanto no exterior como no interior. A Santa Sé opõe recusa obstinada a reconhecê-lo. Durante vinte anos, nenhuma potência o ajuda, não é admitido nos tratados internacionais; a França só se interessa por ele como peão no seu jogo contra a Espanha. Ameaçados interna e externamente, o rei e o governo oscilam e por vezes pendem para ideias loucas: não se chegou a querer ceder aos Holandeses a troco de dinheiro contado o Nordeste brasileiro e não se foi ao ponto de passar por cima da oposição dos Conselhos e Tribunais Superiores? Não se encarou a eventualidade de deixar a metrópole à Espanha e de se retirar para o Brasil e arquipélagos? Ora, este governo em tão desafortunada posição cria propositadamente dificuldades suplementares. Movido pela sua ideologia absolutista, como um Quixote levanta-se contra Cromwell em 1650: a frota do Brasil é evidentemente interceptada por Blake, e em Julho de 1654 Portugal tem de inclinar-se perante o *diktat* de Westminster, que abre o império ao livre comércio inglês. 1661 não passa de termo lógico desse quixotismo vencido: o casamento de Catarina de Bragança com Carlos II (Maio de 1662), se traz a Portugal o auxílio britânico, custa 2 milhões de cruzados ao Reino e consagra a posição do comércio inglês (a cedência, como presente, de Tânger e Bombaim reveste-se apenas de importância secundária).

Escurraçados do Brasil e de Angola, os Holandeses, vendo as vantagens arrancadas pelos Ingleses, atacam Portugal no Outono de 1657, durante três

meses mantêm o Tejo bloqueado com 40 navios, e assim conseguem em Agosto de 1661 arrancar por seu turno um tratado de paz desastroso para a economia portuguesa: como preço de reconhecer a sua evicção — irremediável — do Brasil, de Angola e de São Tomé, a Holanda receberá 4 milhões de cruzados a pagar com o sal de Setúbal; os Holandeses gozarão da liberdade de comércio em todo o império e dos mesmos privilégios dos Ingleses.

Em suma: 1661 é o ponto ínfimo do poder português.

A situação interna contribui para o explicar. D. João IV governara de começo em colaboração com as Cortes e os Conselhos, depois dispensara aquelas mas continuara a colaborar com estes, e por fim escorregara para o governo pessoal com os secretários, em especial o seu fiel secretário já anteriormente a 1640, Pais Viegas. A morte de D. João IV em Novembro de 1656 criou uma situação dinástica delicada, pelo facto de o primogénito, D. Teodósio, ter morrido em 1653 e de o filho segundo ser fisicamente deficiente e mentalmente atrasado. Por isso uma corrente de opinião esforçou-se por obter a convocação das Cortes a fim de ser reconhecida por elas a incapacidade de D. Afonso e de aclamarem em seu lugar o irmão D. Pedro. A rainha viúva concordava com esta solução, mas não ousou dar o passo decisivo. É que a maioria da nobreza e do alto clero não podia deixar de estar bem satisfeita com a perspectiva de uma longa regência feminina, a que se seguiria o reinado de um rei incapaz. De fim de 1656 a Junho de 1662 são esses grupos que detêm o poder, de maneira perfeitamente legal exercido pelos Conselhos e Tribunais Superiores, onde são senhores; o jovem duque de Cadaval desempenha um grande papel, bem como o velho conde de Odemira, o marquês de Niza, os condes de Cantanhede, de Soure e da Ponte.

Não obstante a vitória das Linhas de Elvas, é internacionalmente a estrondosa derrocada: Portugal não entra na paz dos Pirenéus, e portanto a guerra continua, o casamento inglês e o tratado com a Holanda colocam a economia imperial sob a tutela dos estrangeiros.

A regência deveria terminar em fins de 1657, visto D. Afonso atingir então 14 anos. Na realidade, D. Luísa não desistira por então de substituir o herdeiro e prolongou consequentemente a regência até aos 18 anos do filho, contando com que este «se emendasse» ou, mais provavelmente, com uma oportunidade de fazer coroar D. Pedro em seu lugar. Se estas tentativas de consolidação da monarquia fracassaram, é que, paradoxalmente, a regente apoiava-se nos sectores das classes dirigentes que não queriam mudança de política geral e de métodos governativos. Ora, os retumbantes fracassos da política seguida e a gravidade sem precedentes da situação levaram o sector partidário de uma mudança a apoiar-se em D. Afonso. Deste modo o conde de Castelo Melhor conseguiu afastar a rainha-mãe e levar o rei a começar

a reinar; o firme António de Sousa de Macedo ocupou o lugar de secretário de Estado; o governo pelo ministério impôs-se aos Conselhos e Tribunais. Aproveitando a oposição inglesa, cujo comércio seria com ele lesado, Portugal não ratificou o tratado com a Holanda senão em 1663 e até ao novo tratado de 1669 esquivar-se-á à sua aplicação e não pagará o que se comprometera a pagar. De igual modo tenta-se evitar que os Ingleses se instalem no ultramar e participem demasiado intimamente nos tráficos com as colónias. Castelo Melhor manobra no sentido de utilizar a França de maneira a obter uma paz vantajosa com a Espanha, sem se deixar arrastar no jogo francês.

Em 1661-1662 a ofensiva geral espanhola, conduzida pelo marquês de Viana a partir da Galiza, pelo duque de Osuna no centro e por Don Juan José no sul, redundara em algumas alfinetadas. Mas, liberta de outras frentes, a Espanha realiza um supremo esforço em 1663, e em Maio Évora capitula ante Don Juan José. A reorganização da defesa e do exército faz, no entanto, grandes progressos desde a vinda, graças à intervenção de Turenne, do conde de Schomberg e de 600 oficiais e soldados, e seguidamente de alguns regimentos ingleses. Em Junho de 1663 D. Sancho Manuel e Pedro Jacques de Magalhães ganham a batalha do Ameixial contra Don Juan José e recuperam Évora. No ano seguinte Magalhães inflige uma derrota ao duque de Osuna perto de Castelo Rodrigo, e em Junho de 1665 o marquês de Caracena é vencido pelo marquês de Marialva (conde de Cantanhede) em Montes Claros. Na verdade, tratava-se dos frutos dos vinte primeiros anos de guerra e da firmeza do novo governo. Como a Espanha não se resignava a aceitar uma paz vantajosa para Portugal e como a Inglaterra, medianeira, estava demasiado interessada numa solução rápida a qualquer preço, Castelo Melhor assinou em 31 de Março de 1667 um tratado de aliança com a França.

O partido da paz — do cansaço da guerra — e a diplomacia inglesa manobraram por isso a queda do conde; paradoxalmente, à primeira vista, a diplomacia francesa manobrou no mesmo sentido: é que os Franceses sabiam muito bem que o conde só pretendia a aliança francesa como meio de pressão sobre a Espanha e não se deixaria ser levado pela corte de Versailles, a qual queria acima de tudo derrubar Sousa de Macedo, anglófilo notório. No interior, as classes dirigentes estavam muito descontentes do governo pelo ministério que substituíra o governo pelos Conselhos, visto assim se apagar o seu papel político, e consideravam excessivos os poderes de que gozava afinal um dos seus. O povo também não estava satisfeito — como poderia está-lo, suportando os sacrifícios e destruições da guerra? Na realidade, Castelo Melhor não dispunha de poder tão amplo como se fingia julgar: os diplomatas estrangeiros constataram por diversas vezes que as suas boas intenções não alcançavam sempre execução por falta de apoios decididos

e esclarecidos, que não tinha a força de resistir aos grandes, e especialmente o marquês de Marialva punha-o em xeque nos Conselhos. Por outro lado, com a sua defesa de uma legalidade demasiado literal em 1662 — a qual convinha então, aliás, à sua ascensão ao poder —, o conde atrasara a indispensável resolução do problema do trono; ora, é incontestável que a maioria da nação não podia resignar-se a manter como rei um pobre demente e impotente, com risco a cada passo de uma crise de sucessão extremamente grave, se não mortal no caso de D. Pedro morrer antes do irmão mais velho. Sobre esta trama de forças que paradoxalmente, à primeira vista, mas no fundo muito logicamente se conjugaram em 1667, veio bordar-se, segundo toda a probabilidade, o romance de amor do Infante e da jovem e bela rainha D. Maria Francisca, princesa de Aumale, casada com o pobre rei em Agosto do ano precedente; e sem dúvida ainda a ambição não só de reinar mas também de governar de D. Maria Francisca.

1667 evitou, acima de tudo, a Portugal uma guerra de sucessão, como a Espanha sofrerá um terço de século mais tarde. Em contrapartida, a mudança de política levou a uma paz atamancada com a Espanha em Fevereiro de 1668 e ao tratado de 1669 com a Holanda, consagração da capitulação de 1661. O triunfo da paz custe o que custar representou um fracasso para a França, a demissão de António de Sousa de Macedo e o casamento do regente, um fracasso para a Inglaterra. A rainha aliás não governará, o Infante, agora regente, posteriormente rei, também não. O juiz do povo, a Câmara e os mesteres desempenharam um papel que não é de desprezar na queda de Castelo Melhor e de Sousa de Macedo; ao que parece, o povo pretendia colocar o Infante à testa do governo e assegurar a sucessão, sem chegar à deposição e exílio de D. Afonso, mas foi manobrado pela nobreza, e também não é ele que governará. O governo de Portugal está nas mãos dos fidalgos e do alto clero: tinham atingido a sua meta.

Nestas linhas de evolução extremamente sinuosas, queremos destacar dois factos que podem contribuir para apreender as razões profundas de ambiguidades e contradições. É durante a regência de D. Luísa que, em 1658, é suprimido o monopólio dos quatro artigos de que fruía a Companhia do Comércio do Brasil, e em 1659 a Fazenda Real é autorizada a servir-se dos bens dos penitenciados pela Inquisição, contrariamente às bases dessa mesma Companhia, e logo em seguida é revogada a imunidade concedida aos cristãos-novos: golpe de morte nessa sociedade por acções e grave atentado contra os meios de negócios; mas em 1659 e 1660 é feita mercê aos dois filhos do antigo condenado Duarte da Silva de comenda e hábito de Cristo, mau grado a oposição do Santo Ofício. Trata-se de uma das mais fundas e graves tensões do Portugal restaurado, em que o Estado não consegue uma política

coerente devido às pressões opostas. Em 1672 os mestres de Lisboa ameaçam abertamente os fidalgos se estes se deixarem arrastar pelas intrigas anglo-francesas a declarar a guerra à Espanha (o juiz do povo volta a desempenhar um papel diplomático); mas parte da nobreza permanecia obcecada pela ideia de monarquia dual. Esta é outra dessas linhas de tensão extremamente pesada e geradora de orientações contraditórias. É que Portugal está dividido entre a sua ligação com o Norte europeu e a sua ligação com a Espanha — a prata mexicano-peruana permanece o fundamento da circulação monetária portuguesa, não é possível passar sem o mercado de escoamento espanhol para o açúcar e tabaco brasileiros, os portugueses reexportam as lãs espanholas, os capitalistas — portugueses — do *asiento* não se dispõem a deixar escapar os seus lucros, o Rio de Janeiro comercia com Buenos Aires. Sociedade nobiliárquico-eclesiástica de economia mercantilizada, a ideologia dominante reage contra esta base de mercancia que todavia aquelas classes não podem dispensar. Daí estranhas simbioses na guerra, surdas lutas na paz, e as classes sempre divididas e com posições políticas ambíguas, se não contraditórias. Do fundo, a desconfiança das massas populares pelos círculos dirigentes, uma unanimidade tenaz em querer a independência mas em rejeitar também a guerra sempre que parece escusada ou a prolongar-se demais, surdos anseios manifestando-se ora que logo em «alterações» e motins mas raro atingindo expressão política duradoura e que não tenha de passar pelo canal das classes dirigentes que evitam sempre as intervenções populares.

Tal é o mundo da Restauração e do Portugal restaurado.

#### INDICAÇÃO DE LEITURAS

Além das histórias gerais de Portugal — a de Fortunato de Almeida e a dirigida por Damião Peres, ambas envelhecidas —, consulte-se a indicação bibliográfica dos artigos especializados do *Dicionário de História de Portugal* sobre a Restauração (e a perda da Independência em 1580). Limitemo-nos a completar e a destacar: Eduardo d'Oliveira França, *Portugal na época da Restauração*, São Paulo, 1951; Jaime Cortesão, *A geografia e a economia da Restauração*, Lisboa, 1940, e os seus estudos e publicações de documentos sobre as *bandeiras* (renovaram inteiramente a questão); Joel Serrão, *Alterações de Évora (1637)*, Lisboa, 1967, e *Em torno das condições económicas de 1640*, em «Vértice» (e separata), Coimbra, 1952; Charles Ralph Boxer, *Savador Correa de Sá and the Struggle for Brasil and Angola, 1602-1686*, Londres, 1952; Huguette e Pierre Chaunu, *Autour de 1640: Politiques et économies atlantiques*, em «Annales — Économies, Sociétés, Civilisations», 1954, n.º 1, pp. 44-54; Ch. R. Boxer, *The Dutch in Brasil 1624-1654*, Oxford, 1957; Frédéric Mauro, *Le Portugal et l'Atlantique au XVII<sup>e</sup> siècle 1570-1670*, Paris, 1961; P. Chaunu, *Brésil et Atlantique au XVII<sup>e</sup> siècle*, em «Annales

É. S. C.», 1961, n.º 6, pp. 1176-1207; António José Saraiva, *A Inquisição portuguesa*, Lisboa, 1956, e *L'Inquisition portugaise et les «nouveaux-chrétiens»*, em «Annales — É. S. C.», 1967, n.º 3, pp. 586-9; António Baião, *Episódios dramáticos da Inquisição Portuguesa*, vol. II, Lisboa, 1953; Frédéric Mauro, *La bourgeoisie portugaise au XVII<sup>e</sup> siècle*, em «XVII<sup>e</sup>», 1958, n.º 40, pp. 235-257, e *Marchands et marchands-banquiers portugais au XVII<sup>e</sup> siècle*, Coimbra, 1961; V. M. Godinho, *Portugal and her Empire 1648-1688*, na *New Cambridge Modern History*, vol. V, 1961, e *Preços em Portugal nos séculos XVI-XVIII* (em preparação); Mário Soares, *A justificação jurídica da Restauração e a teoria da origem popular do poder político*, Lisboa, 1954; *Historia social y económica de España y América*, direcção de J. Vicens Vives, vol. III, Barcelona, 1958; Henry Kamen, *Histoire de l'Inquisition espagnole*, trad. do inglês, Paris, 1966; Fernand Braudel, *La Méditerranée et le monde méditerranéen à l'époque de Philippe II*, Paris, 1949; J. H. Elliot, *The Revolt of the Catalans*, Cambridge, 1963; Pierre Vilar, *La Catalogne dans l'Espagne moderne*, Paris, vol. I, 1962; Juan Reglá, *Spain*, na *New Cambridge Modern History*, t. V, 1961.